



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de novembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°210

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.508, de 31 de outubro de 2008.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI N°13.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no Art.1° da Lei n°13.876, de 13 de fevereiro de 2007 (D.O.E de 13 de fevereiro de 2007). DECRETA:

Art.1° A sede do Governo do Estado do Ceará fica transferida para os Municípios de Antonina do Norte e Baixo, em suas sedes, nos dias 3 e 4 de novembro de 2008, respectivamente.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2008.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula n°163118.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 23 e 24 de outubro de 2008, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$909,06 (novecentos e nove reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.750,64 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art.1°; alínea "b" do §1°, §3° do art.3°, artigos 4°, 6°, 8°, 9° e anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°146/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula n°169318.1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Rio de Janeiro - RJ e Brasília-DF, no período de 21 a 22 de outubro do ano em curso, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador na solenidade de Abertura do 36° Congresso da ABAV e em audiências com o Ministro da Agricultura e o Ministro do Tribunal de Contas da União, respectivamente, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), sendo 1 (uma) diária acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$461,14 (quatrocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) e a 1/2 (meia) diária no valor de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e

setenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor de R\$245,93 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$707,07 (setecentos e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.6°; art.9° e art.10° combinado com o disposto no anexo III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, e classe I do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 161/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula n°169325.1-5, lotada neste Gabinete, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°401/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato n°14/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, n°505, Aldeota, CEP: 60.140-120, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei n°8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de outubro de 2008, o prazo contratual do referido contrato; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é de 06 (seis) meses, a partir de 21 de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XI - DATA: 17 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Ira Freire Frota - Representante legal de Anira Serviços de Alimentos LTDA-ME.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 84/2008**

PROCESSO N°08392845/6. OBJETO: **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual**, através de empresa exclusiva do Grupo musical Mesura, seus músicos profissionais, em virtude do encerramento da semana do servidor no município de Fortaleza, no dia 31 de Outubro de 2008, às 18h00. JUSTIFICATIVA: Trata-se de grupo musical, com seus músicos profissionais, de renome regional e nacional,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

conforme manifestação da Coordenadora de Eventos e demais documentos acostados. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa detentora dos direitos do uso do nome da banda musical. VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08392827 8. CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO MARQUES**, com inscrição de CNPJ sob Nº07.930.718/0001-26. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pedro Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 86/2008

PROCESSO Nº08392799/9. OBJETO: **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado, Renato Assunção, seus músicos profissionais e equipamentos musicais, para apresentação musical em evento oficial**, através de empresária exclusiva EVENTS PRODUÇÕES LTDA ME, em virtude do encerramento das comemorações da semana do servidor no município de Fortaleza, no dia 31 de Outubro de 2008. JUSTIFICATIVA: Trata-se de grupo musical, com seus músicos profissionais, de renome estadual, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos e demais documentos acostados. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa detentora dos direitos do uso do nome da banda musical. solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de Comunicação Interna e Carta de Exclusividade acostada aos autos; VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº083927999 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: RENATO ASSUNÇÃO, através de empresária **EVENTS PRODUÇÕES LTDA ME**, com inscrição de CNPJ sob Nº09.348.812/0001-05 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Secretário Adjunto da Casa Civil RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Fernandes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CASA MILITAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008022

IG Nº095823000

A CASA MILITAR, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de trajes do tipo terno completo. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027

IG Nº086809000

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material para o concerto e manutenção das instalações físicas, elétricas, hidro-sanitárias e telefônicas de todas as unidades da STDS e do SINE/CE, conforme especificações contidas no edital. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.NOV.2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
 PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008071

IG Nº092498000

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é instalação e prestação de serviço de circuito

de comunicação de dados. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008409
IG Nº092371000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de autoclaves a vapor sem gás formoldeido. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS Nº168/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que deu provimento aos Recursos interpostos tempestivamente pelas empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA. e CONSTRUTORA VNC LTDA. que se insurgiram contra a Habilitação da empresa OPSIS - OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA., reformando a sua decisão que havia Habilitado a OPSIS - OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA para declará-la **INABILITADA** pelos motivos expostos na ata datada de 30/10/08 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Dessa maneira, restaram **HABILITADAS** para o presente certame as empresas: **CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA. e CONSTRUTORA VNC LTDA.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº129/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS EM PEAD E AÇO CARBONO COM DIÂMETROS VARIADOS PARA ATENDER A DIVERSOS CLIENTES. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da CEGÁS: Carmen Lucia de Negreiros Bomfim e Lino Maia Scipião Neto **REALIZAÇÃO** - às 9:00 (nove) horas do dia 05 de dezembro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Francisco Irisnaldo de Oliveira
MEMBRO DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº133/2008**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS**

UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Carlos Augusto Lopes Moreira e Abigail Lino de Araújo. **REALIZAÇÃO** - às 15:00 (quinze) horas do dia 08 de dezembro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone/Fax: (85) 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO - Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Francisco Irisnaldo de Oliveira
MEMBRO DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003
IG Nº098462000**

OBJETO: **Contratação de serviços com fornecimento de materiais, serviços e mão de obra especializados para a implantação de rede estruturada (lógica, elétrica e telefônica)** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.NOV.2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012
IG Nº092930000**

OBJETO: **Aquisição de 80 (oitenta) cartucho de toner de alta capacidade (Referência 106R01149), para impressoras marca Xerox, modelo Phaser 3500 (todas dentro do prazo de garantia), com capacidade para até 12.000 páginas, cor preta,** conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.NOV.2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012
IG Nº097305000**

OBJETO: **Aquisição de televisores lcd 42" com hd de 80gb embutido,** conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008013
IG Nº098540000**

OBJETO: **Aquisição de balança eletrônica de precisão e estufa microprocessadora de secagem,** conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008013
IG Nº098601000**

OBJETO: Aquisição de móveis, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008017
IG Nº097346000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018**

OBJETO: Serviços de transporte de funcionários para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, **com motorista, combustível e roteiro definido**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.NOV.2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018
IG Nº096892000**

OBJETO: Aquisição de Material de consumo para a Conclusão da Usina do BIODIESEL, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.NOV.2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020
IG Nº097444000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo e material permanente, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:00 horas (horário

de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008023
IG Nº098286000**

OBJETO: Contratação de serviço especializado em telecomunicação móvel por satélite, para 02 (dois) telefones móveis satelitais marca Iridium, que serão utilizados pela Casa Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.NOV.2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033
IG Nº097125000**

OBJETO: Aquisição com instalação de material de irrigação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033
IG Nº096557000**

OBJETO: Serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo com reposição total de peças em central privada de comutação telefônica, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008033, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE TRANSPORTE, TIPO XADREZ, PARA USO NO ATENDIMENTO AOS INTERNOS DAS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPLS DE ITAITINGA II E III, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS:** lote 01 MARCOPOLO S/A, no valor de R\$197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), lote 02 REIFASA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), lote 03 KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais), adjudicados em 24/10/2008, às 09:46:47 horas e homologado em 26/10/2008, às 18:26:33 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008035
IG Nº097567000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças e acessórios genuínos, mão-de-obra e serviços de reboque para veículos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008038
IG Nº098038000**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção nos equipamentos/máquinas do Restaurante Universitário – FUNECE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.NOV.2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008082
IG Nº096309000**

OBJETO: Aquisição de licenças de softwares composta de ferramentas (softwares) de captura e digitalização de processos administrativo tributários, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008085
IG Nº095477000**

OBJETO: Aquisição de baterias para veículos automotores considerados de linha de montagem, destinados a utilização na frota de veículos pertencentes à SSPDS e suas unidades administrativas vinculadas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.NOV.2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008432
IG Nº089627000**

OBJETO: Aquisição de Reagentes Hormonais para atender as necessidades do C S MEIRELES, e atender a solicitação de exames dos pacientes usuários do SUS para diagnósticos e tratamentos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia

18.NOV.2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº437/2008
IG Nº094884000**

OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico (instrumentais cirúrgicos), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº225/2008
IG Nº096312000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA METODOLOGIA "COACHING". PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 15:00 do dia 09 de dezembro de 2008 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SSPDS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº191/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMAS, A FIM DE SEREM INSTALADOS TELECENTROS: LOTE I - NA DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL E 3ª CIA/3º BPM DE CAMOCIM; LOTE II - 5ª CIA/2º BPM DE CRATO E NA DELEGACIA DA MULHER EM JUAZEIRO DO NORTE; LOTE III - 1º BPM DE RUSSAS E LOTE IV - NA DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida Tomada de Preços que declarou o **vencedora** do certame licitatório para o Lote I a empresa **C & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$54.287,58; ficando em 2º lugar a empresa JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor global de R\$54.391,98; em 3º lugar a empresa CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com valor global de R\$61.539,66; para o Lote II a empresa C & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$63.032,44; ficando em 2º lugar a empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA., com o valor global de R\$63.041,76; em 3º lugar a empresa CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com valor global de R\$70.373,69; para o Lote III a empresa C & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$42.522,92; ficando em 2º lugar a empresa JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor global de R\$42.685,51 e em 3º lugar a empresa CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com valor global de R\$48.121,30; para o Lote IV a empresa **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, com o valor global de R\$9.334,38; ficando em 2º lugar a empresa C & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$9.800,50; em 3º lugar a empresa CIPAL

CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com valor global de R\$10.188,98. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº01

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO 204/2008 - DER

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL: CROATÁ-DIVISA CEARÁ/PIAUÍ COM EXTENSÃO DE 35,00Km. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes, ou sejam, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., COPA ENGENHARIA LTDA., WM CONSTRUÇÕES LTDA., FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CPM

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº208/2008 - CPM

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO PARA RECREAÇÃO COM BANHEIROS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que foi **INABILITADA** a empresa **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** RPC ENGENHARIA LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA., DARUMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA PORTO LTDA., DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. e LINEAR CONSTRUÇÕES LDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SESA

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº209/2008 - SESA

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes: MENDONÇA ENGENHARIA LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CAD CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA THERA LTDA., CONSTRUTORA VNC LTDA., FERRAZ ENGENHARIA LTDA. e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SESA

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº213/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. A Comissão Especial

de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº213/2008 - SESA, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CAD CONSTRUÇÕES LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, S2 CONSTRUÇÕES LTDA, FIEZA-PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, JF ENGENHARIA LTDA, PLANTÃO CONSTRUÇÕES LTDA, ÊXODO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA VNC LTDA e CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM IDACE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 006

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica que o **Pregão Eletrônico Nº2008 006**, cujo objeto é a tiragem de 6.000 (seis mil) cópias/mês, foi **FRACASSADO**, conforme alteração datada de 26/10/2008 às 14:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro

PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CASA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011

A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº011/2008, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de Aeronave, táxi aéreo, tipo helicóptero, pelo critério de hora de voo, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **NORDESTE TÁXI AÉREO DE HILICÓPTEROS LTDA**, com o valor de R\$3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais), adjudicado em 29/10/2008 às 11:28 horas, e homologado em 30/10/2008 às 12:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CONPAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008013

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008013, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, tendo como **vencedoras**: empresa **UNISILK COMÉRCIO DE MERCADORIAS ARREMATADAS DE LEILÃO LTDA - EPP** para o lote 1, com o valor de R\$1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais), adjudicado em 29/10/2008 às 13:05 horas; empresa **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME** para o lote 2, com o valor de R\$3.224,80 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), adjudicado em 22/10/2008 às 18:48 horas e homologados em 30/10/2008 às 12:15 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Valdir Fontes

PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008017

A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008017**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, PROJETOS E DISPLAYS IMPRESSOS EM SISTEMAS DE ALTA QUALIDADE E

VELOCIDADE,, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008020, cujo objeto é a aquisição de tubos de condução em aço carbono, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INOXFORTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE AÇOS LTDA**, com o valor de R\$237.730,80 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos), adjudicado em 29/10/2008 às 12:54 horas e homologado em 29/10/2008 às 22:37horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008020, cujo objeto é aquisição de mobiliários para atender aos Centros de Educação da Juventude - CEJOVEM, tendo como **vencedora** do lote-01 a empresa **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$2. 423.010,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e dez centavos), e vencedora do lote -02 a empresa **APOL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME** com o valor de R\$188.106,52 (cento e oitenta e oito mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos) adjudicados em 24/10/2008 às 10:43 e homologados em 26/10/2008 às 18:10. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021

A CASA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CM, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº021/2008**, cujo objeto é a aquisição e instalação de unichips para veículos de marca toyota, modelos: land cruiser Prado e toyota hilux sw4, onde uma vez cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados à licitação, restando, portanto, **DESERTA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008022

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008022, cujo objeto é Serviços de Calibração de Manômetros e Termômetros pertencentes a Cegás, tendo como **vencedora** **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, com o valor de R\$25,806,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais), adjudicado em 28/10/2008 às 09:17 e homologado em 29/10/2008 às 22:36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008032

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº032/2008, cujo objeto é serviços de impressão de peças de marketing institucional, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **HENRIQUE JORGE FERNANDES DE AGUIAR**, no valor de R\$11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais) e Lote 02, a empresa **GRAFICA EDITORA COMERCIAL LIMITADA**, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), adjudicados em 29/10/2008 às 14h51min e 14h43min, respectivamente, e homologado em 29/10/2008 às 22h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008051

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008051, cujo objeto é a aquisição de produtos para o café da manhã do CBMCE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO - ME**, no valor de R\$76.752,00 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) e do Lote 02 a empresa **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO - ME**, no valor de R\$19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), adjudicados em 29/10/2008 às 09h34min e 09h35min, respectivamente, e homologado em 30/10/2008 às 12h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008091

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008091, cujo objeto é aquisição de colchões tipo solteiro para os servidores das Unidades Administrativas e Operacionais vinculadas da SSPDS., tendo como **vencedora** a empresa **GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor de R\$8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), adjudicado em 29/10/2008 às 16:52 e homologado em 29/10/2008 às 22:11. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008271

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (HIAS), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008271, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE - ME**, no valor de R\$3.630,27 (três mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos); Lote 02 a empresa **W P R COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$22.161,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais); Lote 03 a empresa **CAPRI COMERCIO ELETRICO E HIDRAÚLICO LTDA**, no valor de R\$3.545,90 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) e Lote 04 a empresa **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE - ME**, no valor de R\$3.944,85 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),

adjudicados em 28/10/2008 às 09h51min, 09h56min, 10h06min e 10h10min, respectivamente, e homologado em 29/10/2008 às 22h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008358

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008358 - COMPRASNET, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (endopróteses e cateter balão), tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **E. TAMUSSINO E CIA LTDA**, no valor de R\$293.500,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), do lote 03 a empresa **BRILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A**, no valor de R\$10.962,00 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais), adjudicados em 23/10/2008 às 10h43min e homologado em 26/10/2008 às 18h04min. O lote 02 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008399

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual 29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008399**, cujo objeto é Contratação de serviço especializado para realização de exames de colonoscopia, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2008**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONTRATADA: **R. ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa de prestação dos serviços de instalação elétrica para ativação do Sistema do No-Break de 15KVA**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.355,22 (Treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em uma só vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Elza Maria Goersch Andrade Frota, Sócia Diretora da Empresa R. Andrade Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº031/2008**

I - Documento: Inexigibilidade Nº031/2008. II - Processo nº: PFIN/GAF/0420/2008. III - Objeto: **Inscrição dos servidores** Filipe Medeiros Rangel, Anneliete Maria Chagas Silva Gouveia, Luís Alberto Aragão Sabóia, Hélio Henrique Holanda de Souza e George Moura Colares no **“XXII Congresso de Ensino e Pesquisa de Transportes - ANPET**. IV - Justificativa: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de Congressos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V - Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). VI - Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00. VII -

Fundamentação Legal: caput do art.25, da Lei nº8.666/93. VIII - Contratada: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES**. IX - Declaração de Inexigibilidade: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). X - Ratificação: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Josesito do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2008

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: **Cooperação técnica, administrativa e financeira** entre os convenientes, visando a execução de obras de infra-estrutura, envolvendo terraplanagem, objetivando a construção de galpões, destinados à instalação de indústrias no Município de Jaguaribe, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e Orçamentos que integram o presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº08024576-5 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 210 dias a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogada a critério das partes. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.44905100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro e José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/CIDADES/2008

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, situada em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéa, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº05.541.424/0001-87 CONTRATADA: Empresa **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, estabelecida na Av. 13 de Maio, 53, Térreo, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-531, inscrita no CNPJ sob nº05.813.902/0001-60, CGF sob no 06.826.974-9,. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Fotocopiadoras**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.2006, Decreto nº27.118 de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005 ao Pregão nº2008001-Secretaria das Cidades e seus anexos, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e a proposta da CONTRATADA FORO: O foro da Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em em moeda corrente nacional, mensalmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da protocolização da fatura e à apresentação das notas fiscais/faturas recibos, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.400.25027.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Cláudio Coelho Ribeiro, REPRESENTANTE LEGAL DA SETEMAQ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2006**

I – ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº19/2006-PROJUCAGECE; II – OBJETO: **Alterar o valor mensal dos serviços** objeto do Convênio, para fazer face ao custo do seu equilíbrio econômico-financeiro, o qual fica majorado em 6,38% (seis virgula trinta e oito por cento), passando o valor mensal dos serviços de R\$331.629,66 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$352.787,63 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). Com a alteração, o valor global, na vigência desta avença, é de R\$11.338.882,55 (onze milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de setembro de 2008. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2008

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº02/2008-PROJUCAGECE; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 04 (quatro) meses; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; IV – DATA E ASSINANTES: 10 de julho de 2008. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco de Assis M. Araripe, Magnífico Reitor da UECE e João Alves de Melo, Presidente do IEPRO.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 036/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **PRISMA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de uma máquina fotográfica digital Sony DSLR A200** referente ao lote 02 do PE nº004/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Pregão Eletrônico Nº004/2007 – Processo nº07357593-3 devidamente Homologado FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e ROSÂNGELA MOREIRA SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 037/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de uma Bomba de vácuo e pressão, modelo 131, marca Prismatec** referente ao lote 04 do PE nº04/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Pregão Eletrônico Nº004/2007 – Processo nº07357593-3 devidamente Homologado. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze)

meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 038/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **J. LAB. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de um destilador de água, marca Biopar**, referente ao lote 05 do PE nº04/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Pregão Eletrônico Nº004/2007 – Processo nº07357593-3 devidamente Homologado FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e JONATHAN ANTUNES DA SILVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 039/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de um Fotômetro de chama digital, marca Benfer**, objeto do lote 06 do Pregão Eletrônico nº004/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Pregão Eletrônico Nº004/2007 – Processo nº07357593-3 devidamente Homologado FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$5.033,15 (Cinco mil, trinta e três reais e quinze centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e MARIA LIDUINA DE MORAES ANDRADE - REPRESENTANTE LEGAL.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 041/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de uma Balança eletrônica de precisão, modelo AS 2000/E, marca MARCONI** referente ao lote 08 do PE nº04/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Pregão Eletrônico Nº004/2007 – Processo nº07357593-3 devidamente Homologado. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e AGENOR MARCONI FILHO - REPRESENTANTE LEGAL.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **SANDLAB – PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de um autoclave elétrico Quimis** referente ao lote 13 do PE nº004/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Pregão Eletrônico Nº004/2007 – Processo nº07357593-3 devidamente Homologado FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2008**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO **À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 FORO: COMARCA DE FORTALEZA -CE. VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.573.196.10927.03.33903300.00.0.00; 31200002.12.573.196.10927.03.33903300.70.0.00; 31200002.12.122.400.20644.03.33903300.00.0.00; 31200002.12.122.400.20644.03.33903300.70.0.00; 31200002.12.128.666.20863.03.33903300.00.0.00; 31200002.12.128.666.20863.03.33903300.70.0.00; DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA e RÉGIS TEIXEIRA ABREU - REPRESENTANTE LEGAL.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **JE COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** lote 05, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do anexo 02 do Edital do pregão Eletrônico nº2008002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº27.118 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro, ou enquanto decorrer o fornecimento do material. VALOR GLOBAL: R\$129.298,00 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais) pagos em parcela no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NF, Recibo e Fatura devidamente reconhecidos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.20320.08.33903000.00.0.00; 31200003.12.122.400.20575.09.33903000.00.0.00; 31200003.12.571.194.20854.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - URCA e Edna Reboças Guimarães - JE Comércio Ltda.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **H.D.COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** lote 06, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do anexo 02 do Edital do pregão Eletrônico nº2008002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº27.118 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, ou enquanto decorrer o fornecimento do material. VALOR GLOBAL: R\$3.632,00 (Três mil e seiscentos e trinta e dois reais) pagos em parcela no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NF, Recibo e Fatura devidamente reconhecidos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.20320.08.33903000.00.0.00; 31200003.12.122.400.20575.09.33903000.00.0.00; 31200003.12.571.194.20854.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - URCA e Luiz Enrique Ruiz Gil - H.D.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **BRASIL JET PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** lote 05, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do anexo 02 do Edital do pregão Eletrônico nº2008002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº27.118 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro, ou enquanto decorrer o fornecimento do material. VALOR GLOBAL: R\$3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em parcela no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NF, Recibo e Fatura devidamente reconhecidos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.20320.08.33903000.00.0.00; 31200003.12.122.400.20575.09.33903000.00.0.00; 31200003.12.571.194.20854.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - URCA e Luís Fernando carapelli - Brasil JET.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de informática** do lote 03, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do anexo 02 do Edital do pregão Eletrônico nº2008002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº27.118 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro, ou enquanto decorrer o fornecimento do material. VALOR GLOBAL: R\$969,70 (Novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em parcela no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NF, Recibo e Fatura devidamente reconhecidos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.20320.08.33903000.00.0.00; 31200003.12.122.400.20575.09.33903000.00.0.00; 31200003.12.571.194.20854.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - URCA e João Antônio Gomes da Silva Filho - SPI.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2008**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri -URCA CONTRATADA: Empresa **AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente** do lote 02, por parte da CONTRATANTE, junto à CONTRATADA, com as

especificações constantes no anexo 02 do Edital de Pregão eletrônico Nº2008002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº27.118 de Junho de 2003, alterado pelo decreto Nº27.862 de 02/08/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2008, contados a partir da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais) pagos em 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura devidamente reconhecidos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.20320.08.33903000.00.0.0.00; 31200003.12.122.400.20575.08.33903300.00.0.0.00; 31200003.12.571.194.20854.08.33903000.70.0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens-Reitor da URCA e José Nelson Ramos Nóbrega Júnior - Ação Comercial de Papéis LTDA-ME.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2008**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri -URCA CONTRATADA: **JOÃO LUCIVALDO DA MOTA-ME.** OBJETO: A aquisição de expediente do lote 01, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no anexo 02 do edital do pregão eletrônico Nº2008002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº27.118 de Junho de 2003, alterado pelo decreto Nº27.862 de 02/08/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2008, contados a partir da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$223.781,50 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura devidamente reconhecidos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.20320.08.33903000.00.0.0.00; 31200003.12.122.400.20575.08.33903300.00.0.0.00; 31200003.12.571.194.20854.08.33903000.70.0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens-Reitor da URCA e José Victor Salustiano dos Santos - João Lucivaldo da Mota ME.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Aquisição de uma (01) impressora laser mono hp 1505n, 24PPM, 1200X1200 e 06 (seis) projetores EPSON s5+, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2008, conforme processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições do EDITAL FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$13.004,00 Treze mil e quatro reais pagos em única parcela, pelo Departamento Administrativo Financeiro da URCA, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, com a apresentação da NOTA FISCAL, seguida da ORDEM DE COMPRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.20852.08.44905200.00.0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - CONTRATANTE e Francisco Alves da Silva - CONTRATADA.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.** OBJETO: Aquisição de quarenta e um (41) estabilizadores 500vc hexus, auto/115, 6 tomadas, filtros de linha, carre, USB, micropoc que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2008, conforme processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições do EDITAL FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$3.200,05 (Três mil e duzentos reais e cinco centavos) pagos em única parcela, pelo Departamento Administrativo Financeiro da URCA, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, com a apresentação da NOTA FISCAL, seguida da ORDEM DE COMPRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.20852.08.44905200.00.0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - CONTRATANTE e Silvana Damasceno Cavalcante - CONTRATADA.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2008**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA - BRASIL - LTDA.** OBJETO: **Aquisição de trinta e oito (38) micro sem S.O. Think Centre M57, Intel C2duo 2.33, 1Gb Mem., Disco 160Gb, sem monitor; índice 238, Vpro;38 (trinta e oito) monitores LCD 15" D153 e 04 (quatro) notebook ThinkPad T61, Intel, C2duo, 2,0Ghz, 2Gb Mem., Disco 120Gb** que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2008, conforme processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições do EDITAL FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$89.052,40 (Oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em única parcela, pelo Departamento Administrativo Financeiro da URCA, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, com a apresentação da NOTA FISCAL, seguida da ORDEM DE COMPRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.20852.08.44905200.00.0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - CONTRATANTE e Carlos Henrique Cavalcante Chaves - CONTRATADA.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº210/2008 - O SECRETARIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - simbolo - DAS - 02, matrícula nº1898261-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Camocim/CE, no período de 18 à 19/10/2008 a fim de participar da reunião sobre o tema Paisagem Cultural e solenidade de lançamento do Projeto Barcos do Brasil do IPHAN, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.** OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a **contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS E DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Parecer de Inexigibilidade de Licitação nº238/2008, na proposta da Contratada e tudo mais o que consta no Processo nº08331214-5 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$40.200,00 quarenta mil e duzentos reais pagos em 12 (doze) parcelas de R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.04.122.666.20173.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Melo de Oliveira-ThyssenKrupp Elevadores e Pedro Otaviano Lino Neto-ThyssenKrupp Elevadores.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2008

PROCESSO Nº07521287-0/2008 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA. OBJETO: **Prestação pela ECT dos serviços de recebimento de valores**, referente ao pagamento das sementes pelos (as) agricultores (as) familiares do Projeto Distribuição de Sementes e Mudanças do CEARÁ - PDSM. JUSTIFICATIVA: O recebimento do pagamento das sementes pelos agricultores (as) familiares através da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT, é em virtude da existência de agências em todos os municípios do Estado e pela facilidade de acesso aos agricultores, diferentemente de agências bancárias e/ou casas lotéricas. VALOR: R\$221.882,00 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária da Manutenção da Entidade: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 - PF: 210801.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº34.028.316/0010-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manifesto-me favorável à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2008, em consonância com o Parecer Nº663/2008 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, nos termos do caput, do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCA FRANCILEIRDE PINHO PINHEIRO-Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº003/2008, de acordo com o Parecer Nº663/2008 da ASJUR/SDA e demais peças que compõem o referido processo, em cumprimento ao disposto no caput do art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário do Desenvolvimento Agrário, em Exercício.

José do Carmo Barreto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 86/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO ÀV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **KOHLER & FILHOS LTDA-ME**, estabelecida em Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul -RS - CEP - 96170-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MOTOMECHANIZADOS PARA COMPOSIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº009/2008/EMATERCE, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e Legislação Complementar FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O PRAZO SERÁ DE 12 DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$371.865,00 (TREZENTOS E SETENTA E HUM MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) pagos em PARCELAS DE ACORDOM COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.01.44905200.83.2.00. PF Nº2110112008.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERA PEIXOTO - PRESIDENTE DA EMATERCE e EGBERT KOHLER - Representante legal da empresa.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **FONTELES AUDITORES INDEPENDENTES S/S**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº2828 - 12º ANDAR - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 - INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.; IX - DA VIGÊNCIA: 40 (QUARENTA) DIAS - ATÉ 17/10/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA PRESIDÊNCIA DA CEASA/CE EM DESPACHO DATADO DE 27/08/2008.; XI - DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e ANTONIO CESAR NOGUEIRA-CONTRATANTE e FRANCISCO VIANA E SILVA-CONTRATADA..

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2008

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS EMPREGADOS DA CEASA/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008005-CEASA/CE 2008 E AS LEIS FEDERAIS Nºs10.520 E 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$74.100,00 SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA - CONTA Nº320.129-7.. DATA DA ASSINATURA: 1º DE OUTUBRO DE 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA-CONTRATADA.**

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/2008/PROC. 08036970-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **J. L. SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JACKSON LIMA SANTIAGO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários e equipamentos** para atender as Escolas Indígenas construídas com recursos do Projeto Escola do Novo Milênio, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2008, do tipo MENOR PREÇO, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.135,05 (Quinze mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária: 3480 22100022.12.361.041.10606.01.44905200.07.0 3485 22100022.12.361.041.10606.02.44905200.07.0 3490 22100022.12.361.041.10606.03.44905200.07.0 3495 22100022.12.361.041.10606.04.44905200.07.0 3500 22100022.12.361.041.10606.05.44905200.07.0 3505 22100022.12.361.041.10606.06.44905200.07.0 3512 22100022.12.361.041.10606.07.44905200.07.0 3517 22100022.12.361.041.10606.08.44905200.07.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Jackson Lima Santiago - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 089/2008/PROC. 08036970-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários e equipamentos** para atender as Escolas Indígenas construídas com recursos do Projeto Escola do Novo Milênio, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2008, do tipo MENOR PREÇO, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.294,95 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária: 3480 22100022.12.361.041.10606.01.44905200.07.0 3485 22100022.12.361.041.10606.02.44905200.07.0 3490 22100022.12.361.041.10606.03.44905200.07.0 3495 22100022.12.361.041.10606.04.44905200.07.0 3500 22100022.12.361.041.10606.05.44905200.07.0 3505 22100022.12.361.041.10606.06.44905200.07.0 3512 22100022.12.361.041.10606.07.44905200.07.0 3517 22100022.12.361.041.10606.08.44905200.07.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, João Antonio Gomes da Silva Filho - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 090/2008/PROC. 08036970-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **F.J.P. DA COSTA REFRIGERAÇÃO-ME**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários e equipamentos** para atender as Escolas Indígenas construídas com recursos do Projeto Escola do Novo Milênio, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2008, do tipo MENOR PREÇO, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$18.594,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária: 3480 22100022.12.361.041.10606.01.44905200.07.0 3485 22100022.12.361.041.10606.02.44905200.07.0 3490 22100022.12.361.041.10606.03.44905200.07.0 3495 22100022.12.361.041.10606.04.44905200.07.0 3500 22100022.12.361.041.10606.05.44905200.07.0 3505 22100022.12.361.041.10606.06.44905200.07.0 3512 22100022.12.361.041.10606.07.44905200.07.0 3517 22100022.12.361.041.10606.08.44905200.07.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco José Pereira da Costa - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2008/PROC. 08094745-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, representada pelo Sr. HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de instituição especializada em avaliação** para realizar a avaliação censitária do ensino médio da rede estadual de ensino, nos anos de 2008 (1ª etapa), 2009 (2ª etapa) e 2010 (3ª etapa), cujas Especificações encontram-se detalhadas no anexo deste contrato e na proposta comercial da vencedora do certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº027/2008, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução das atividades da avaliação, em cada uma das etapas anuais, será de 08 meses a partir da contratação. Desta forma, o prazo global de vigência do contrato será de dois anos e nove meses, a partir da sua assinatura, considerando a realização das etapas de 2008, 2009 e 2010. VALOR GLOBAL: R\$15.139.623,74 (quinze milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3908 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.00.0.000. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Henrique Duque de Miranda Chaves Filho - Representante legal da UFJF - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 103/2008/PROC. 08125293-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **VELLA MAR FESTAS E EVENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO,, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de Empresa para a realização de**

serviços de alimentação, hospedagem e deslocamento para os encontros e conferências do meio ambiente a serem realizados em Fortaleza e nos municípios da sede de cada Coordenadoria Regional da Educação – CREDE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2008, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de julho a novembro de 2008. A vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$32.976,00 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3550 22100022.12.361.048.10669.01.33903900.82.2.000 3554 22100022.12.361.048.10669.02.33903900.82.2.000 3558 22100022.12.361.048.10669.03.33903900.82.2.000 3562 22100022.12.361.048.10669.04.33903900.82.2.000 3566 22100022.12.361.048.10669.05.33903900.82.2.000 3570 22100022.12.361.048.10669.06.33903900.82.2.000 3574 22100022.12.361.048.10669.07.33903900.82.2.000 3578 22100022.12.361.048.10669.08.33903900.82.2.000. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VALE DO CARIRI DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E CULTURA. OBJETO: **Pagamento de parte (50%) do Curso de Especialização em Direito e Processo Tributário**, para os servidores Maria de Fátima Alves Araújo, Esperança de Luna Batista, Josefa Alves Bezerra e Maria Deisivania Pereira Reis. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº13/2008 de 21/05/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 “Caput” da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de julho/2008 a abril/2009. VALOR GLOBAL: R\$11.324,00 (onze mil, trezentos e vinte e quatro reais), pagos em 10 (dez) parcelas de R\$1.132,40 (hum mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos) com vencimento a partir de 31/07/2008. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Todos os pagamentos deverão ser efetuados à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da nota fiscal/fatura à Célula de Finanças – CEFIN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.495.21484.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2008. EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Ane Pitombeira de Lucena, matrícula nº104315-1-4 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Lindaura Torres Pinheiro - Coordenadora.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº203 publicado em 23/10/2008, página 18, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2008 celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e a Empresa LEON HEIMER S.A cujo objeto é a Aquisição e instalação de 02 (dois)

grupos geradores CAP=260 KVA destinados ao edifício da SEFAZ sede II. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2008. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº108/2008. Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEINFRA/DETRAN: Ratificação de Ato de Inexigibilidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, tendo em vista o processo nº08243781-5; OBJETO: **contratação da Empresa ARCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., para aquisição de uma unidade móvel** destinada a prestação itinerante dos serviços de renovação de habilitação nos municípios e distritos espraçados pelo solo cearense, no valor global de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com prazo de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: art.25, I, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da Lei nº8.666/93; DECLARAÇÃO: João de Aguiar Pupo; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele; DATA: 23 de outubro de 2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 088/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA ORGANIZAÇÃO G.NEVES LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ LOTADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA (CAMBEBA), NO PALÁCIO IRACEMA E NO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, LOTE 1 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão nº2007.003-DER, regido pelas leis federais 8.666/93 e 10.520/2002 e legislação pertinente, bem como pelas condições do Pregão nº2007.003-DER e seus ANEXOS, devidamente homologado pelo Conselho Deliberativo do DER, através do “Ad Referendum”, datado de 19.08.2008, tudo de acordo com processo nº07278298-6 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.065.800,16 (hum milhão e sessenta e cinco mil e oitocentos reais e dezesseis centavos), sendo R\$533.000,16 (quinhentos e trinta e três mil reais e dezesseis centavos) referente ao pagamento dos serviços do LOTE 1 e R\$532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) referente ao pagamento dos serviços do LOTE 3 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400-25169; Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa; 339033; Passagens e Despesas com Locomoção, ADR; 22; Estado do Ceará, Fonte; 00/Recursos Ordinários, 70; Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Eugênio Luiz Neves da Silveira.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 101/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA. OBJETO: **RECAPEAMENTO DA RODOVIA CE-292, NO TRECHO JUAZEIRO DO NORTE – CRATO (PISTA DUPLA).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, 27.118 de 27.06.2003 e sua alteração, a Concorrência Pública nº069/2008-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Conselho Deliberativo do DER, em 29/09/2008, tudo de acordo com processo nº08045795-9 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.378.386,08 (Três milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito

centavos) a ser pago com recurso orçamentário oriundo do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493; Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa; 449051-Obras e Instalações, ADR; 08, Fontes; 11/Cota P Contr Interv no Domínio Econ,40/Operação de crédito não condicionada. DATA DA ASSINATURA: 08.10.2008 SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Ivo Alencar de Freitas.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 089/2008

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**. OBJETO: SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE DER **transfere** para a SUB-ROGADA SEPLAG, **todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº089/2008**, celebrado pela SUB-ROGANTE DER e a EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ LOTADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA (CAMBEBA), NO PALÁCIO IRACEMA E NO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. VIGÊNCIA: APARTIR DE 17 DE SETEMBRO DE 2008. DATA DA ASSINATURA: 17.09.2008 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. FRANCISCO PINTO NETO.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº756/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084517565 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ OCÉLIO COSTA CAMPELO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, a partir de 30 de setembro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº214/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESTITUIR, da função** de Membro da Comissão de Sindicância que apura os fatos relatados no Processo Nº39.148/DOP, **ANTONIO MACHADO MAIA**, Assistente de Segurança, **FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Assistente de Segurança, nomeados através da Portaria Nº198/2008-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2008 e **NOMEAR FLÁVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUZA**, Assistente Operacional, e **HÉLIO SÍLVIO DA ROCHA**, Assistente de Segurança, como Membros da aludida Comissão, a partir de 14 de outubro de 2008, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **prorrogar o prazo da Portaria Nº198/2008-**

DPR, por mais 15 (quinze) dias. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº023/2007 - CUJO OBJETO É: Execução dos serviços de construção de caixas de concreto armado e recuperação de tampas, em dimensões variadas, para estoque de futuras construção de gasodutos ou em manutenção de ramis de distribuição de Gás Natural. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **MARICOL CONSTRUTORA MARMORITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº023/2007** firmado em 13/11/2007, que passará a ser 125.974,50, em decorrência de acréscimo de serviços, com percentual de 12,494809%, conforme Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, que permite acréscimo de serviços no percentual de até 12,5%. 2.2. O valor do presente aditivo é de R\$13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais), ficando o novo valor contratual em R\$125.974,50 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 58, inciso I, Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2008; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho e Luciano Sousa Lima. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 110/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.756.840/0001-00, com sede na Av. Antônio Sales, nº3169, sala 101 - Aldeota, CEP 60.135-100, em Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo sócio FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.. OBJETO: **as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 51 (CINQUENTA E UM) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27.06.2003 e sua alteração, a TOMADA DE PREÇOS nº135/2008 - SEJUS/ DERT e seus ANEXOS. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.024.406,09 um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificado pela FISCALIZAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.06.44905100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. MARCOS**

CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DEPARTAMENTO DE
EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.563.652/00001-83, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº2257, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.170-251, neste ato representada pelo seu Coordenador Corporativo, HERMANO BEZERRA DA SILVA. OBJETO: **Contratação de serviço especializado para a organização e realização da IV Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, a ser desenvolvido pela Coordenadoria da Cidadania - COCID, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência), do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008028-SEJUS, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008028-SEJUS e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520/02, no Decreto Estadual nº28.089/06 e, subsidiariamente, no Decreto Federal nº5.450/05, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, depois de comprovada a execução dos serviços realizados pela Coordenadoria da Cidadania, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20526.22.33903900.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e HERMANO BEZERRA DA SILVA, OFICINA DE EVENTOS LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador do CPF/MF nº144.324.043-53, e do RG nº827.558 – SSP/CE CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.847.855/0001-00, sediada na Rua Barão de Aracati, 1473-A, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.115-081, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA COM CAPACIDADE PARA 32 (trinta e dois) DETENTOS**, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE, em regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº147/2008-SEJUS e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.040.766,45 (um milhão e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro e cinco centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.02.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e DANIEL

VICTOR LOUSADA FERRAZ, FERRAZ ENGENHARIA LTDA;
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE
EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº03.510.216/0001-95, sediada na Rua Nogueira Acioly, Nº276, Sala 05, Aldeota, CEP 60.110-140, Fortaleza - CE, neste ato representada legalmente por FÁBIO BARBOSA DA SILVA. INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27.06.2003 e sua alteração, o CONVITE nº146/2008 – SEJUS e seus ANEXOS. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$83.454,13 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.02.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FÁBIO BARBOSA DA SILVA, FORTE CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2008

PROCESSO Nº08472532/0 OBJETO: **Contratação de mão-de-obra terceirizada**, em caráter emergencial, para atender as unidades prisionais desta Secretaria. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Pregão Presencial nº052/2008, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada, encontra-se ainda sub judice, suspenso por força de liminar, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada, por dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.460.376,49 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903700.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei Federal nº8.666/93 CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº04.271.959/0001-12 DISPENSA: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº540/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião do Colegiado Técnico Consultivo (CTC), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL	CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR					
MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE	COORDENADOR	III	1º A 3/9/2008	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	166,01	50%	622,53	103,75	715,30	1.441,58
FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	1º A 3/9/2008	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	166,01	50%	622,53	103,75	715,30	1.441,58
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	III	1º A 3/9/2008	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	166,01	50%	622,53	103,75	715,30	1.441,58
RUTH LAGE BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	1º A 3/9/2008	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	146,04	50%	547,65	103,75	715,30	1.366,70
									TOTAL		5.691,44

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 58/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para manutenção de redes de fibras ópticas, com cabeamento monomodo, em dutos subterrâneos, travessias aéreas e redes internas dos prédios,** conforme quantitativo e Especificações Técnicas, apresentados nos Anexos do Edital nº2008027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e no que couber ao Pregão Eletrônico nº2008027-SEPLAG, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Pregoeiro, e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de início da Autorização dos Serviços. VALOR GLOBAL: R\$166.149,96 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato designado para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato. Para tanto, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da Ordem de Serviço a que se refere número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.24.126.073.40013.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva da Seplag e Humberto Borges Araújo - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº227/2002

I - ESPÉCIE: Extrato de Encerramento ao Contrato Nº227/2002. Entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - e a Empresa **URUBURETAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.** II - OBJETO: **Encerrar o Contrato Nº227/2002,** a partir de 01 de novembro de 2008. III - DATA: 21 de outubro de 2008. IV - ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Francisco Pinto Neto - Representante Legal.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº228/2002

I - ESPÉCIE: Extrato de Encerramento ao Contrato Nº228/2002. Entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG - e a Empresa **FRET CAR TRANSPORTES, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.** II - OBJETO: **Encerrar o Contrato Nº228/2002,** a partir de 27 de setembro de 2008. III - DATA: 21 de outubro de 2008. IV - ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Marcos Petrônio Abeu Carlos - Representante Legal.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº229/2002

I - ESPÉCIE: Extrato de termo de Encerramento ao Contrato Nº229/2002. Entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - e a Empresa **GERTAXI ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA.** II - OBJETO: **Encerrar**

o **Contrato Nº229/2002,** a partir de 27 de setembro de 2008. III - DATA: 21 de outubro de 2008. IV - ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão - e Jorge Alberto Neves da Silveira - Representante Legal.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº230/2002

I - ESPÉCIE: Extrato de Termo de Encerramento ao Contrato Nº230/2002. Entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - e a Empresa **GERTAXI ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA.** II - OBJETO: **Encerrar o Contrato Nº230/2002,** a partir de 27 de setembro de 2008. III - DATA: 21 de outubro de 2008. IV - ASSINANTES: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Jorge Alberto Neves da Silveira - Representante Legal.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 42/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH CONTRATADA: **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR.** OBJETO: **Realização pela Contratada do Curso de Aperfeiçoamento em Projetos e Construções de Barragens,** visando capacitar técnicos da SRH e suas vinculadas e demais Secretaria afins do Estado de Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos elementos constantes do processo nº07523114-0 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 71 (setenta e um) dias. VALOR GLOBAL: R\$50.537,50 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.0.00; e 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Carlos Alberto Batista Mendes de Sousa.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 43/PROGERIRH/CE/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH CONTRATADA: **JOSÉ NILSON BEZERRA CAMPOS.** OBJETO: **Contratação de Consultor Individual para compor o Painel de Inspeção e Segurança de Barragens,** através de recursos do PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/93, art.42, §5º, no Acordo de Empréstimo nº4531-BR, na não objeção do Banco Mundial para contratação do Consultor, na autorização do Sr. Secretário e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº08271656-0 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em após os serviços serem atestados pelo Coordenadoria de Infra-Estrutura da SRH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903500.00.0.00 29100004.18.544.054.10781.22.44903500.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ NILSON BEZERRA CAMPOS.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 044/PROGERIRH/CE/SRH/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
 CONTRATADA: **RONEI VIEIRA DE CARVALHO**. OBJETO: **Contratação de Consultor Individual para compor o Painel de Inspeção e Segurança de Barragens**, através de recursos do PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº8.666/93, art.42, §5º, no Acordo de Empréstimo nº4531-BR, na não objeção do Banco Mundial para contratação do Consultor, na autorização do Sr. Secretário e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº08271656-0 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em, após os serviços serem atestados pelo Coordenadoria de Infra-Estrutura da SRH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903500.00.0.00 29100004.18.544.054.10781.22.44903500.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e RONEI VIEIRA DE CARVALHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 45/PROGERIRH/CE/SRH/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
 CONTRATADA: **PAULO TEIXEIRA DA CRUZ**. OBJETO: **Contratação de Consultor Individual para compor o Painel de Inspeção e Segurança de Barragens**, através de recursos do PROGERIRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/93, art.42, §5º, no Acordo de Empréstimo nº4531-BR, na não objeção do Banco Mundial para contratação do Consultor, na autorização do Sr. Secretário e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº08271656-0 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em após os serviços serem atestados pelo Coordenadoria de Infra-Estrutura da SRH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903500.00.0.00 29100004.18.544.054.10781.22.44903500.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e PAULO TEIXEIRA DA CRUZ.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 003/SOHIDRA/2008**

PROCESSO Nº08381374-8/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 - Messejana, CNPJ nº12.360.517/0001-70 OBJETO: **Análise química das águas coletadas** por ocasião da perfuração de poços profundos JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de obter resultado satisfatório da água quando da perfuração de poços VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00.0.00/70.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC** DISPENSA: Declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visto à análise dos fatos, da documentação anexada e dos termos da legislação, Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referência, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar o Contrato com a FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Nº8.666/93 a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2008.

Adauto José Araújo Mota
 PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
 DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2003/COGERH
 I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont

nº949 - Aldeota - Fortaleza/CE. CEP: 60.050-160.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, art.57, II, §4º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº08418090-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo contratual por 90 (noventa) dias** para continuidade da contratação de execução dos serviços de assistência, médico-odontológica aos empregados da COGERH e seus dependentes legais, nos termos da Comunicação Interna nº078/2008, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH, não havendo repercussão financeira.; IX - DA VIGÊNCIA: 27/12/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 17/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATADA e José Mairton Pereira de Lucena e Francisco José Barros de Oliveira/CONTRATADA..

Inah Maria de Abreu
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº437/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº760/2008 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº437/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº672 A, Parquelândia, em Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº437/2005**, - Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 05 (cinco) carros de anestesia da Marca TAKAOKA e 03 (três) ventiladores pulmonares da Marca TAKAOKA, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$14.775,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: s demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Daniel Costa Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº753/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livio Barreto, nº650, Joaquim Távora - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar o Contrato Nº523/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, em decorrência do reajuste de salário e do vale-alimentação, conforme a Convenção Coletiva do Trabalho das categorias, retroativo a 30 de abril de 2008, passando o valor mensal de R\$369.878,91 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) para R\$438.827,06 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme Planilha aprovada pela CEGET/SEPLAG. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$737.144,77 (Setecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ao Contrato Nº523/2008, referente à diferença de salário, vale-alimentação e diárias, correspondente ao período de 30 de abril de 2008 a 29 de abril de 2009, conforme cadastro na Intenção de Gasto Nº095168000; IX - DA VIGÊNCIA: 3/04/2008 à 29/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Diane Cruz Rolim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº700/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº809/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº700/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2001, Salas 1204/1205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº700/2008** - Aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 21 de janeiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$1.413,90 (Hum mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), passando o mesmo de R\$5.655,60 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para R\$7.069,50 (sete mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 21/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº707/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº812/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº707/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº672-A, Parquelândia - Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por **objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº707/2008** - Aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 14 de novembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$412,17 (Quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), passando o mesmo de R\$1.648,70 (Hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para R\$2.060,87 (dois mil, sessenta reais e oitenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 14/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº709/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº740/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº709/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Albuquerque de Sousa Muniz, nº88- Vila Alexandria, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº709/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) ao Contrato Nº709/2008, passando o mesmo de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), para o valor global de R\$78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 05/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Magda Maria de Almeida Fernandes Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº739/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº745/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº739/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº2001, lojas 5 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº739/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (curativos), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$2.107,76 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ao Contrato Nº739/2008, passando o mesmo de R\$8.431,02 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), para o valor global de R\$10.538,78 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 26/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 064/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PROGRESS SOFTWARE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção de 50 (cinquenta) licenças Workgroup RDBMS - 50 client**, para o bando de dados Progress, utilizado no sistema de Banco de Sangue, específicos para os Hemocentros, conforme especificações contidas na Inexigência de Licitação nº09/2008, no processo e proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Alice Galvão de França.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 540/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa - **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para **aquisição de Material de Consumo** para o Laboratório para realização dos exames Hematológicos, Hemograma, Eritrograma, Contagem de Plaquetas, Hematócrito e Hemoglobina no Centro de Saúde Escola Meireles - C.S.E. Meireles/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº392/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 19, conforme o disposto a seguir.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 12/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária 24200.384.10.302.53520146010000339030.0000000 - 07772. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. WAGNER A. TREDICE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 636/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 12, 22, 24, e 45, conforme o disposto a seguir.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$944,05 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 – Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MANOEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 638/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato para a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06, e 46, conforme o disposto a seguir.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.329,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ITACIR DAL MASS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 765/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NOVAS MED COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para **aquisição de material de laboratório (Meios de Cultura e Vidraria)** para o HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº299/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 52, 126, 127 e 145. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.090,92 (TRÊS MIL E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 08 (oito) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 07491.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0 TE - 00.. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). NADJA MARIA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 773/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MERCK S/A.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para **serviço de aquisição de material de laboratório (Meios de Cultura e Vidraria)** para o HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº299/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 45 e 158. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$18.559,80 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E

CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 08 (oito) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 07491.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0 TE - 00.. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. JOSÉ ALEXANDRE NEVES.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 962/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa - **F S VASCONCELOS E CIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de equipamentos** para o Centro de Saúde Meireles – C.S. Meireles/SESA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº555/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 24200384.10.302.535.10421.01.44052.00.0.00 – Projeto Finalístico: 2409092008.. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). ROOSEVELT CAMELO DANTAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1173/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SBS SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Módulo de Coleta Externa**, específico para Hemocentros, **com serviços de implantação e manutenção** por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas na Inexigência de Licitação nº53/2008, no processo e proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – Fundes – Dotação Orçamentária: 24200424.10.302.535.11273.05.33903900.00.0.00 24200424.10.302.535.11273.05.33903900.70.0.00 24200424.10.302.535.11273.05.33903900.00.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Osmar Tuna Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1179/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de 08 (oito) UNIDADES DE VENTILADOR MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO INVASIVO E NÃO INVASIVO ADULTO/PEDIÁTRICO**, para O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCCO/SESA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº023/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o ITEM 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$321.136,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06128.24200194.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 15. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Andréa Fraga Pará-Assú.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1208/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **INSTITUTO BIOQUÍMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº03/2008, oriundo do Hospital Geral de Porto Alegre, Ministério da Defesa Exército Brasileiro, de acordo com descrição e quantitativo a seguir: ITEM DESCRIÇÃO UNID. QUANT. VALOR UNITÁRIO 27 CEFUROXIMA, DOSAGEM 750, INDICAÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 1.500 R\$2,40 PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº03/2008, oriundo do Hospital Geral de Porto Alegre, Ministério da Defesa Exército Brasileiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 11/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). pagos em 06 (SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- FONTE – 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. LUIZ FERNANDO MENICUCCI DE FARIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1273/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de 21 (vinte e um) Microscópios Bacteriológicos** para os Laboratórios de Entomologia do Núcleo de Controle de Vetores- NUVET/COPROM/SESA., com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº540/2007 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 24200.764.10.305.559 – Região 22 – Ação: 10994 – PF: 2400052008 – Fonte Recurso: 00 – Tesouro do estado – Elemento Despesa: 44.90.52 – Natureza despesa: 0015 – Código Orçamentário: 6751.. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Cláudia Pires de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1376/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 12.600 PEÇAS DE EQUIPO SIMPLES – MODELO EQL-P E 5.400 UNIDADES DE EQUIPO SIMPLES DE USO ÚNICO – MODELO EQL-E, PARA OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO HGF DA MARCA LIFEMED, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº061/2008, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 10/10/2008. VALOR GLOBAL:**

R\$234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), pagos em 03 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Fundes: 91/00/70 – Dotação Orçamentária: 6012242001841030253520146013390300001000/60142420018410303535201460133903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Magda maria de Almeida Fernandes Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº042/2008**

OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) botões para crânio, confeccionado em material reabsorvível, estéril, necessários para as cirurgias de cabeça, solicitado pelo HIAS/SESA; CONTRATADA: SURGICALLMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** VALOR GLOBAL: R\$98.712,00 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS); RECURSOS: Dotação: 617024200204.10.302.535.20146.01 - Fonte: 33903000.01.0.00-TE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08237833-9; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 24/10/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE
LICITAÇÃO Nº067/2008**

OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Laronidase (aldurazyme), na quantidade de 288 frascos/ampolas 2,9 mg/5 ml, contendo solução injetável, solicitado pela COASF/SESA, para atender o Mandado de Segurança nº2006.0016.7775-6/0; CONTRATADA: GENZYME DO BRASIL LTDA;** VALOR GLOBAL: R\$561.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte 91 - Dotação - 24200.744.10.303.005.20269; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08324101-9; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 24/10/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, de 18/03/2008, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº297/2008 - EMPRESA FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA. **Onde se lê: DOCUMENTO 032/2008 Leia-se: DOCUMENTO 297/2008** Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158, de 21/08/2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1901/2006 - EMPRESA RABELO ROCHA LUBRIFICANTE LTDA - EPP. **Onde se lê: Doc. nº511/2008 Leia-se: Doc. nº591/2008** Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº971/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.**

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº971/2008-GS, 09 DE OUTUBRO DE 2008

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Mário Silva do Vale Filho	Cabo PM	104.883-1-1	01 Revólver Cal. 38; 04 Munições Cal. 38.	208,00	69,33
Marcos Antônio dos Santos	Cabo PM	107.196-1-5			69,33
Flávio Airton Rodrigues	Soldado PM	135.272-1-0			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucilane Coelho da Silva	Cabo PM	104.977-1-X	01 Revólver Cal. 38.	200,00	66,66
Pedro Jorge Fonteles Pereira	Soldado PM	108.473-1-1			66,66
Francisco Walderley Vieira de Loiola	Soldado PM	135.313-1-5			66,66
Paulo Henrique Silva Mendes	Cabo PM	099.842-1-6	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	210,00	70,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3			70,00
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			70,00
Manoel Ricardo Honorato de Sousa	Cabo PM	098.436-1-2	01 Revólver Cal. 38; 02 Munições Cal. 38.	204,00	102,00
Carlos Augusto Sampaio Rocha	Cabo PM	045.704-1-3			102,00
Antônio Kawebret Moisés de Lima	Soldado PM	300.693-1-5	01 Revólver Cal. 38; 04 Munições Cal. 38.	208,00	69,33
Wesley Sousa de Araújo	Soldado PM	300.739-1-6			69,33
José Rafael Ferreira de Sousa	Soldado PM	300.607-1-7			69,33
Carlos Fernando Leite da Silva	Soldado PM	300.985-1-X	01 Revólver Cal. 38; 06 Munições Cal. 38.	212,00	70,66
Rogério Lobo Fagundo	Soldado PM	300.820-1-X			70,66
Agamenon Fernandes Pontes	Soldado PM	300.445-1-7			70,66
Carlos Henrique dos Santos Cavalcante	Soldado PM	300.757-1-4	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	210,00	70,00
Boniek Sales de Carvalho Araújo	Soldado PM	300.493-1-4			70,00
José Wellington Martins Araújo	Soldado PM	300.584-1-0			70,00
Samuel Pinto França	Soldado PM	300.895-1-0	01 Revólver Cal. 32.	200,00	200,00
Samuel Pinto França	Soldado PM	300.895-1-0	01 Revólver Cal. 32; 01 Munição Cal. 3.	202,00	202,00
Francisco Leandro Henrique Moreira	Soldado PM	300.914-1-8	01 Revólver Cal. 32; 02 Munições Cal. 32.	204,00	204,00
Alufzio dos Santos Tavares	Soldado PM	300.702-1-6	01 Revólver Cal. 22.	200,00	200,00
Luciano Leite Pereira	Soldado PM	300.565-1-5	01 Revólver Cal. 32; 04 Munições Cal. 32.	208,00	104,00
Camilo Gonçalves de Sousa	Soldado PM	300.390-1-7			104,00
Mário Cleiton Ramos Félix	Sargento PM	042.081-1-0	01 Revólver Cal. 38; 02 Munições Cal. 38.	204,00	68,00
Jorge Henrique Lima de Sousa	Soldado PM	135.788-1-8			68,00
Sandroval Barroso Marques	Soldado PM	104.457-1-X			68,00
Francisco Alves de Menezes	Sargento PM	023.502-1-1	01 Revólver Cal. 38; 02 Revólver Cal. 22.; 13 Munições Cal. 38;	644,00	214,66
Rubens Ferreira Marinho	Cabo PM	094.531-1-3	01 Munição Cal. 32; 08 Munições Cal. 22.		214,66
Edmilson Franco	Cabo PM	029.727-1-9			214,66
Francisco Alves de Menezes	Sargento PM	023.502-1-1	01 Revólver Cal. 32; 04 Munições Cal. 32.	208,00	69,33
José Maria Vieira da Silva	Cabo PM	010.514-1-5			69,33
Edmilson Franco	Cabo PM	029.727-1-9			69,33
Antônio Regis Batista de Oliveira	Cabo PM	028.214-1-9	01 Revólver Cal. 38.	200,00	66,66
Francisco Lima Gomes Júnior	Soldado PM	106.685-1-4			66,66
Wellington Oliveira Sampaio	Soldado PM	134.791-1-9			66,66
Lindival Cavalcante Almeida	Cabo PM	017.318-1-5	01 Revólver Cal. 38; 06 Munições Cal. 38.	212,00	70,66
Carlos Alberto Feitosa dos Santos	Soldado PM	134.815-1-2			70,66
Francisco Evanilson Viana	Soldado PM	097.029-1-1			70,66
José Wilson Brandão de Oliveira	Cabo PM	101.069-1-5	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	210,00	105,00
Francisco Everton Alves Maia	Cabo PM	101.080-1-2			105,00
José Bezerra Filho	Cabo PM	065.713-1-X	01 Espingarda Cal. 28.	200,00	100,00
José Adenildo Araújo da Silva	Soldado PM	110.713-1-7			100,00
TOTAL				R\$4.344,00	

PM's = 45

Valor Geral = 4.344,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Espingarda = 01

*** **

PORTARIA Nº1152/2008-GAB/SEC. - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instituição de Auditoria Preventiva com Foco em Riscos no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará pelo Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 do mesmo mês e ano, **RESOLVE: constituir a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades desta Secretaria, formada por JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA, Secretário Adjunto, MF nº014.693-1-2, JOSÉ AMÍLCAR BATISTA FILHO, Coordenador de Administração e Finanças, MF nº002.285-1-6, MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS, Assessor Especial, MF 402.461-1-6, KLÊNIO SÁVIO NASCIMENTO DE SOUSA, Assessor Especial, MF nº103.429-1-0 e JOSÉ ELERI DE SOUZA, MF nº169.753-1-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento às atribuições previstas no §1º, incisos I a IV, do art.5º, do aludido decreto. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2008.**

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 277/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de T.I (nobreak) novo e de primeiro uso,** em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme

Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelo Edital Pregão Eletrônico nº001/2008 - Página 176 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ-EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº173293/2008 será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com previsão de prorrogação enquanto durar a garantia ofertada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$9.273,16 (nove mil duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) pagos em duas parcelas pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos oriundo do Tesouro do Estado com a seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10324.02.44905200.00.0.00 10100001.06.181.204.10324.03.44905200.00.0.00 10100001.06.181.204.10324.04.44905200.00.0.00 10100001.06.181.204.10324.05.44905200.00.0.00 10100001.06.181.204.10324.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Silvana Damasceno Cavalcante – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 274/2008**

PROCESSO Nº061/2008 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes II CONGRESSO MILITAR DE CRIMINALÍSTICA**, com a participação dos servidores: BRAÚLIO ERNANI PAIVA GUERRA, JOSÉ NAÉCIO MONTEIRO XAVIER e MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, todos da PEFUCE. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que, hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder; b) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios da PEFUCE, no tocante ao recolhimento de vestígios de crime, para o auxílio em perícias técnicas, em circunstâncias de que os policiais militares, por serem força ostensiva, normalmente são os primeiros a chegar aos locais de crime; c) Considerando que o II Congresso Militar de Criminalística, traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser realizado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em parceria com a Fundação Trompowsky e será apresentado por renomados profissionais e estudiosos de diversos temas ligados à Criminologia – Perícia Técnica e Forense; d) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles, o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II, do referido dispositivo legal. VALOR: R\$360,00 ((trezentos e sessenta reais).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II, c/c Art.13, inc. VI, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO**, CNPJ nº07.815.873/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 275/2008**

PROCESSO Nº062/2008 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de instrutoria para realização do Seminário de Saúde Policial e Qualidade de Vida**, com duas turmas de 75 (setenta e cinco) alunos cada, com 16h/a cada turma. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Pessoas – CODECAP, através do Projeto Básico nº010/2008, datado de 24 de abril do ano em curso, requisitou a autorização para implementação do Seminário de Saúde Policial e Qualidade de Vida, com carga horária de 16 horas/aulas por turma, totalizando duas turmas com setenta e cinco alunos cada, perfazendo cento e cinquenta treinandos; b) Considerando que a presente contratação reveste-se de especificidades no tocante ao perfil da contratada, que deve possuir notório saber acerca do tema, assim como quanto à singularidade do objeto, tornando inviável a competição, redundando, portanto, em Inexigibilidade de Licitação, vez que não se tem como aferir a qualidade dos interessados em contratar com a Administração; c) Considerando que no valor orçado está incluso palestra, material didático, deslocamento interestadual e traslado, hospedagem e alimentação; d) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25, Inciso II, c/c Art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993. VALOR: R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.204.10296.01.339036.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MÁRCIO ARTHONI SOUTO DA ROCHA** – CPF 500.703.203-49. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO
PROFISSIONAL: DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DE 1ª
CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ
2008**

I. JUSTIFICATIVA

O planejamento e estruturação do Plano de Curso de Formação e Treinamento Profissional de Delegado da Polícia Civil de Carreira decorre da realização do concurso público para preenchimento de vagas no

correspondente cargo, vez que o mesmo se configura na quinta e última fase do referido certame.

A Academia de Polícia Civil, por meio da Divisão de Ensino com o suporte pedagógico da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sintonizada com a política de capacitação do Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, elaborou uma malha curricular necessária, adequada e compatível com as atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia Civil definidas no capítulo II, item 12 do Edital nº014/2006, de 07/03/2006 e publicado no D.O.E. nº046, de 08/03/2006, que rege o concurso em apreço.

Nessa perspectiva os conteúdos programáticos - indispensáveis à formação desse profissional – convergem para capacitá-lo ao exercício de sua função. Tais conteúdos estão agrupados em áreas temáticas permitindo integração simultânea dos conhecimentos a serem trabalhados.

II. OBJETIVO

Cumprir a 5ª e última fase do concurso público – edital nº14/2006 – publicado no D.O.E. nº046, de 08/03/06, qual seja, selecionar, classificar e formar pessoal para o desempenho do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª. Classe, Categoria Funcional e Preparação Processual, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária.

III. DESTINAÇÃO

Candidatos habilitados à quinta fase do concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª. Classe do Estado do Ceará.

IV. REGIME

O curso será realizado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. As aulas poderão ser ministradas também aos sábados, domingos e feriados.

V. CARÁTER

Eliminatório e classificatório.

VI. CARGA HORÁRIA

- 636 horas/aula/atividade por turma
- 06 turmas totalizando 3816h/atividades.

VII. PERÍODO

10 de novembro de 2008 a 27 de fevereiro de 2009

VIII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1) - O sistema de avaliação da aprendizagem ocorrerá por meio de: a) - prova escrita de conhecimentos específicos, composta por questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, das quais apenas uma será a correta; b) - avaliação das disciplinas práticas; c) - avaliação da conduta, conforme especificações abaixo. Não haverá nota de avaliação para o plantão supervisionado.

2) - As Disciplinas Práticas - Educação Física, Uso Legal da Força e Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e não Letais - por suas peculiaridades terão formas de aplicação das avaliações e critérios de mensuração das notas discriminados no anexo III deste plano. Tais avaliações serão realizadas pelos respectivos professores.

3) - A Nota da Avaliação da Conduta será composta pela observação de cinco critérios: Assiduidade, Pontualidade, Apresentação Pessoal e Higiene, Urbanidade e Disciplina. Cada critério tem 2,00 (dois) como pontuação máxima. Todos os candidatos iniciam o curso com nota de avaliação de conduta (NAC) 10,00. A nota será registrada no Boletim de Conduta de cada aluno, a partir das anotações dos professores em suas respectivas disciplinas e dos monitores nas demais ocasiões.

3.1) Assiduidade - Presença em todas as atividades programadas, do início ao término, evitando saída desnecessária. Cada registro de falta injustificada reduzirá a pontuação deste critério em 0,1 (um décimo). Não serão computadas as faltas permitidas no percentual de 15% previsto no item IX do plano de curso Exemplificando: o aluno inicia o curso com nota 2,0 (dois), caso tenha no final do curso duas faltas injustificadas, terá como pontuação 1,8 (um ponto e oito décimos).

3.2) Pontualidade – Cumprimento dos horários iniciais e finais das aulas, palestras, visitas e demais atividades curriculares promovidas pela Academia da Polícia Civil do Estado do Ceará. A cada três registros por atraso a pontuação deste critério será reduzida em 0,01 (um centésimo). Exemplificando: o aluno inicia o curso com nota 2,0 (dois), caso tenha no final do curso um registro de atraso, finalizará com pontuação 1,9 (um ponto e nove décimos).

3.3) Apresentação Pessoal e Higiene – Os alunos deverão comparecer às salas das atividades curriculares com os respectivos fardamentos completos e limpos, e assim deverão permanecer

nas demais dependências da APCC. Integrará o fardamento o crachá de identificação. A cada três registros por descumprimento deste critério será reduzida em 0,1 (um décimo). Exemplificando: o aluno inicia o curso com nota 2,0 (dois), caso tenha no final do curso um registro, finalizará com pontuação 1,9 (um ponto e nove décimos).

3.4) Urbanidade – Tratamento cordial e respeitoso entre os colegas, professores e servidores públicos da Academia da Polícia Civil;

3.5) Disciplina – Cumprimento às regras de hierarquia e demais normas e regulamentos internos. As normas básicas de urbanidade e disciplina estão discriminadas no manual do aluno. Havendo ocorrência de descumprimento pertinente aos dois últimos critérios – Urbanidade e Disciplina – o professor ou monitor relatará por escrito o fato e indicará os meios probatórios. O relatório informativo deverá ser entregue à comissão de ensino definida nas prescrições diversas, no prazo de 48h a contar da data do fato. A comissão, no prazo máximo de 24h, citará o aluno para que exerça sua defesa no prazo máximo de 48h. A comissão no prazo de 24h, a contar do termo final do prazo concedido à defesa, analisará e decidirá acerca do fato. Decidindo a comissão que o aluno infringiu normas de urbanidade ou disciplina registrará o fato no boletim de conduta. Cada registro reduzirá a pontuação deste critério em 0,2 (dois décimos). Exemplificando: o aluno inicia o curso com nota 2,0 (dois), caso tenha no final do curso dois registros finalizará com pontuação 1,6 (um ponto e seis décimos). Caso o fato analisado também esteja tipificado como crime ou contravenção penal, a comissão remeterá cópia dos autos à Delegacia de Polícia competente e aos setores competente pela investigação social e funcional, conforme item 207 do edital nº14/2006. A comissão de Ensino será composta pelo gerente da APOC, pelo chefe da divisão de ensino da APOC e por um Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará que tenha exercido o cargo de gerente da APOC, esteja na ativa ou aposentado.

IX. FREQUÊNCIA

O LIMITE DE FALTAS toleradas é de 15% das aulas em cada disciplina ou atividade programada, com exceção para os dias de provas, conforme previsão editalícia (Item 203, Capítulo XII – Edital nº014/2006).

Será justificada a falta em decorrência de:

a) Doença grave definida por Lei ou por Resolução do Conselho Federal de Medicina em ascendente, descendente, e/ou colateral, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, desde que comprovada a indispensabilidade da assistência pessoal do candidato e sua incompatibilidade com o regular acompanhamento do curso de formação.

b) Ausências em atividades de ensino, com autorização da Coordenação do Curso, Divisão de Ensino ou Gerência da Academia de Polícia Civil. O pedido será feito através de requerimento preenchido na Secretaria da APOC, no prazo de vinte e quatro (24) horas. Nas faltas sucessivas o prazo será contado a partir da última falta. A falta justificada será computada para efeito de cálculo do percentual de faltas permitido, todavia não implicará em sanções disciplinares cabíveis.

A rigor, não existe abono de faltas. No entanto, tomando-se por base que o Conselho Federal de Educação reconheceu e admitiu que em determinadas situações a frequência possa merecer tratamento especial, substituindo a frequência às aulas por exercícios domiciliares de acordo com as possibilidades do estabelecimento de ensino, nesse contexto, será abonada a falta decorrente de:

a) Acidente em atividade escolar, em que fique evidenciado o concurso da Academia na consumação do fato. O abono será offício, diante da impossibilidade do aluno requerê-lo;

b) nojo, nos limites definidos em lei;

c) convocação judicial para atos processuais;

d) convocação da Corregedoria Geral dos Órgãos da SSPDS;

e) estado de gravidez, a partir do 8º mês de gestação e durante os três meses subseqüentes ao parto (Lei nº6202/75). Para isso compete à aluna apresentar atestado médico;

f) alunos portadores de afecção congênita ou adquirida, infecções, traumatismos ou outras condições que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas (Decreto-lei nº1.0447/69).

X. SISTEMA DE APROVAÇÃO

O candidato deverá ter, no mínimo, média cinco em cada disciplina. A média de cada disciplina será o resultado da nota da avaliação final de cada disciplina, multiplicada por dois, o resultado somado à nota de avaliação de conduta e todo o resultado dividido por três.

$$MD \text{ (média da disciplina)} = \frac{NAF \text{ (nota avaliação final)} \times 2 + NAC \text{ (nota avaliação conduta)}}{3}$$

3

Para efeito de classificação final no curso, o cálculo da média global prevista no item 226, capítulo XV do Edital nº014/2006 que rege este certame será efetuado por meio do somatório da médias das disciplinas, e o resultado dividido pelo número de disciplinas. A título de ilustração, num curso com dez disciplinas, a média global será alcançada a partir do somatório da média das dez disciplinas e o resultado da soma dividido pelo número de disciplinas.

$$\text{(média geral) } MG = \frac{MD1 + MD2 + \dots + MD10}{10}$$

10

Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver média final mínima de cinco (05,00) pontos. (Item 202, Capítulo XII – Edital nº014/2006) e obtiver a frequência exigida no item IX deste Plano de Curso. Por ocasião do estabelecimento da classificação final, na ocorrência de empate, será observado o disposto no item 228, capítulo XV do Edital nº014/2006 que rege este certame.

XI. COORDENAÇÃO

A Coordenação Administrativa do Curso, por indicação da Gerência da APOC, será exercida pelos Delegados da Polícia Civil-CE Milton Castelo Filho e Jeovânia M. Cavalcante Holanda, cuja designação se efetivará por portaria da Superintendência da Polícia Civil, com suporte pedagógico da Universidade Estadual do Ceará. Os professores, monitores e coordenadores perceberão remuneração pecuniária, em consonância com a legislação pertinente.

XII. CORPO DOCENTE

Constante do Anexo I deste plano.

XIII. MALHA CURRICULAR

A malha curricular deste curso foi definida com base nas propostas contidas na Matriz Curricular Nacional-MCN/SENASP/MJ Engloba o saber teórico e prático inseridos nas diferentes disciplinas. Didaticamente os conhecimentos foram organizados em áreas temáticas, de modo que possibilite uma formação onde o Delegado da Polícia Civil compreenda o exercício da atividade de Segurança Pública como prática de cidadania; assuma um posicionamento crítico, responsável e construtivo nas diferentes situações sociais, se perceba como agente transformador da realidade social e histórica do país conheça e domine as diversas técnicas do uso legal da força e de manuseio técnico e psicológico de armas letais e não letais.

Área Temática	Disciplinas	C/H
I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada da Segurança Pública.	Sistema de Segurança Pública no Brasil	10h/a
	Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária	10h/a
II - Violência, Crimes e Controle Social.	• Criminologia Aplicada à Segurança Pública	20h/a
	• Doutrina da Polícia Comunitária	20h/a
	• Mediação	10h/a
	• Fundamento dos Direitos Humanos	10 h/a
III - Cultura e Conhecimento Jurídico	• Sociedade Ética e Cidadania	10h/a
	• Direito Constitucional	10h/a
	• Estatuto da Criança e do Adolescente	10h/a
	• Direito Penal]	40h/a
	Seminário de Introdução	08
	Lei Maria da Penha	04
	Estatuto do Idoso	04
	Crimes de Trânsito	04
	Estatuto do Desarmamento	04

Área Temática	Disciplinas	C/H
	Crimes de Preconceito de Raça ou cor	04
	Lei da Interceptação Telefônica	04
	Lei Antitóxico	04
	Crimes Ambientais	04
	• Dir. Processual Penal	30h/a
	• Direito Administrativo	10h/a
IV- Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	• Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres	20h/a
v- Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	• Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	10h/a
VI - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	• Estudo do SIP	10h/a
	• Sistema Informatizado	10h/a
	• Comunicação Social no Gerenciamento de Crise	10h/a
	• Telecomunicações	04h/a
	• Língua e Comunicação	08h/a
VII-Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública – Polícia Judiciária	• Liderança e Gestão de Pessoas	10h/a
	• Investigação Policial	40h/a
	• Inteligência Policial	10h/a
	• Técnica de Entrevista e Interrogatório	20h/a
	• Planejamento e Técnicas Operacionais	30h/a
	• Criminalística Aplicada a Segurança Pública	20h/a
	• Medicina Legal	20h/a
	• Papiloscopia Policial	08h/a,,
	• Manuseio Técnico/Psicológico do Uso de Armas Letais e Não letais	50h/a
	• Defesa Pessoal	46h/a
	• Educação Física	20h/a
	• Plantão Supervisionado	100h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		636h/a

XIV. REGÊNCIA LEGAL

Edital nº014/2006 – D.O.E. 08/03/2006: 196. O curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo plano de curso e pelas normas da Academia de Polícia Civil insculpidas no Manual do Aluno. O manual do aluno suplementa as normas do plano de curso, quando não for com este incompatível.

XV. ANEXOS

- Anexo I – Calendário de aulas/provas, carga horária por disciplina e corpo docente.
- Anexo II - Critério de mensuração das notas das disciplinas de Educação Física, Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e não Letais e Uso Legal da Força (ver apostila da respectiva disciplina).
- Anexo III – Planilha de custos

XVI. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta.
- Os docentes deverão entregar à Divisão de Ensino, o dobro de quesitos que poderão compor a Avaliação Final, em envelope lacrado e por eles rubricado, com antecedência mínima de 72 horas da data da aplicação da referida avaliação. O gabarito deverá acompanhar os quesitos.
- A Divisão de Ensino juntamente com a Direção da APOC sorteará os quesitos que deverão compor a prova.
 - Será excluído do curso e, conseqüentemente, do concurso o aluno/candidato que:
 - Se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou qualquer outra forma de consulta;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (telefone celular, pagers, walkman ou similares);
 - estiver portando armas;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência da APOC.
- O cronograma e as atividades poderão ser alteradas no decorrer do curso.

DIVISÃO DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2008.

DPC Milton Castelo Filho

GERENTE DA APOC

DPC Jeovânia Maria C. Holanda

DIVISÃO DE ENSINO DA APOC

Ana Maria Bezerra de Almeida

SUPERVISORA PEDAGÓGICA – UECE

José Nelson Arruda Filho

SUPERVISOR PEDAGÓGICO - UECE

ANEXO I

CORPO DOCENTE

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E

FUNDAMENTOS DE GESTÃO INTEGRADA

Professores

Irapuan Diniz Aguiar

Francisco Sales de Oliveira

Raimundo Álvaro

Letícia Florêncio de Gois Pereira

Antonio Castelo Barros

Francisco Sales de Oliveira

Mediação

Professores

Demóstenes Cartaxo

Criminologia Aplicada à Segurança Pública

Professores

Roberto Luciano Dantas

Wilder Brito Sobreira

José Rodrigues Júnior

Aristóteles Tavares Leite

Sylvio Rêgo

Polícia Comunitária

Professores

Demóstenes Cartaxo

Rommel Guilherme Kerth

Comunicação e Informação Tecnológica em Segurança Pública

Mário Costa

Luciano Freire

Lúcio Pontes Torres

Raquel de Carvalho Chaves

Legislação Ordinária e Especial
Professores

Bianca Oliveira
Rena Gomes Moura
Jacob Mendes
Francisco Marcelo Moura
Silvio Rangel
Regina Proença
Aristóteles Tavares Leite

Direitos Humanos
Professores

Carlos Magno Gurgel Cavalcante
Francisco Targino Facundo
Aldo Souza de Almeida
Manuela Fonseca Grangeiro
Saúde para o Profissional em Segurança Pública e Relações Humanas
Professores

Raícilene Silveira S. Cândido
Glória Maria Sousa Rocha
Socorro Queiroz

Educação Física
Professores

Jocel Bezerra Dantas
Johny Dias Mota
Deime Jonhson
Lenildo da Silva Aguiar

Estudo do SIP
Professores

Fernanda Lopes de Oliveira
Francisco Willans
Mercia Marília Ribeiro

Sistema Informatizado - SIP
Professores

Átila Einstein
José Luciano Freire Junior
Luciano Leão

Ética e Cidadania
Professores

José de Medeiros Neto
Carlos Magno Gurgel Cavalcante
Francisco Targino Facundo
Socorro Maciel
Maria José

Inquérito Policial e Termo Circunstanciado de Ocorrência:
Teoria e Prática
Direito Penal
Professores

Rena Gomes
Jaime de Paula Pessoa
Antônio Pastor e Raimundo Andrade
Investigação Policial
Professores

Carlos Alberto Germano Camelo
Rommel Guilherme Kerth
Francisco Alves de Paula
José Jaime Paula Pessoa Linhares
Francisco Silvio Maia

Inteligência Policial
Professores

Luciano
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
Lúcio Ponte Torres

Técnicas de Entrevista e Interrogatório
Professores

Jocel Bezerra Dantas
Rodrigues Junior
Antonio Castelo Barros
Sylvio Rêgo Moreira
Rena Gomes Moura

Planejamento e Técnicas Operacionais
Professores

Francisco Alves
Guilherme Kerth

Criminalística
Professores

Roberto Luciano Dantas
Francisco de Assis Oliveira Filho
Francisco Silvio Maia
Lauro Ferreira Rocha Júnior

Medicina Legal
Professores

Victor Hugo Medeiros Alencar
Lourenço da Costa Leitao Feitosa

Papiloscopia
Professores

Raimunda Marisa Feitosa Marques
Francisco Carlos Pontes de Oliveira
Uso Legal, Proporcional e Progressivo da Força
Professores

Francisco Carlos Pinto Sá
Raimundo Luciano Mendonça Uchoa
Alan Moreira de Melo
Antônio José dos Santos Pastor
Moisés Ferreira Pinto
Lázaro de Sousa Moreira
Francisco José de Souza
Manuseio Técnico/Psicológico do Uso de Armas Letais e não Letais
Professores

Francisco Barbosa da Silva
Raimunda Necy Pinheiro Parente
Dyone Mary Nogueira da Silva
Antonio Torres da Rocha Filho

Liderança e Gestão de Pessoas
Professores

Letícia Ferreira
Lídia Sá
Marcus Vinicius Sabóia
Maria Neuma Castelo de Sousa Leão
Sônia Maria Amaral Sales de Oliveira
Estágio: Plantão Supervisionado
Professores

Aristóteles Tavares Leite
Carlos Alberto Germano
Bianca de Oliveira Araújo
Débora Moreira Veríssimo
Demóstenes Cartaxo
Jeovánia Holanda
Mítzi Andrade
Pavlova Cruz
Sâmia Dias

Fundamentos da Gerencia Integrada em Situações de Crises e
Desastres
Professores

José Jaime Paula Pessoa Linhares
Rommel Guilherme Passos Kerth

OBS- INDICAÇÃO DOS INSTRUTORES SUJEITO A ALTERAÇÕES

ANEXO III

CRITÉRIO DE MENSURAÇÃO DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS: EDUCAÇÃO FÍSICA, MANUSEIO TÉCNICO/PSICOLÓGICO DO USO DE ARMAS LETAIS E NÃO LETAIS E USO LEGAL, PROPORCIONAL E PROGRESSIVO DA FORÇA

EDUCAÇÃO FÍSICA
TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA MASCULINO.

APOIO FRENTE tempo livre	ABDOMINAL	CORRIDA	até	26 anos	31 anos	36 anos	41 anos	mais
	1 minuto	12 minutos	25	a	a	a	a	de
			anos	30 anos	35 anos	40 anos	45 anos	46 anos
20	50	2700 acima	100					
	48	2650/2699	95					
18	46	2600/2649	90	100				
	44	2550/2599	85	95				
16	42	2500/2549	80	90	100			

APOIO FRENTE tempo livre	ABDOMINAL 1 minuto	CORRIDA 12 minutos	até 25 anos	26 anos a 30 anos	31 anos a 35 anos	36 anos a 40 anos	41 anos a 45 anos	mais de 46 anos
	40	2450/2499	75	85	95			
14	38	2400/2449	70	80	90	100		
	36	2350/2399	65	75	85	95		
12	34	2300/2349	60	70	80	90	100	
	32	2250/2299	55	65	75	85	95	
10	30	2200/2249	50	60	70	80	90	100
	28	2150/2199	45	55	65	75	85	95
9	26	2100/2149	40	50	60	70	80	90
	24	2050/2099	35	45	55	65	75	85
8	22	2000/2049	30	40	50	60	70	80
	20	1950/1999	25	35	45	55	65	75
7	18	1900/1949	20	30	40	50	60	70
	16	1850/1899	15	25	35	45	55	65
6	14	1800/1849	10	20	30	40	50	60
	12	1750/1799	5	15	25	35	45	55
5	10	1700/1749	0	10	20	30	40	50
	9	1650/1699	0	5	15	25	35	45
4	8	1600/1649	0	0	10	20	30	40
	7	1550/1599	0	0	5	15	25	35
3	6	1500/1549	0	0	0	10	20	30
	5	1450/1499	0	0	0	5	15	25
2	4	1400/1449	0	0	0	0	10	20
	3	1350/1399	0	0	0	0	5	15
1	2	1300/1349	0	0	0	0	0	10
	1	Até 1299	0	0	0	0	0	5

EDUCAÇÃO FÍSICA
TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FEMININO.
APOIO

APOIO FRENTE tempo livre	ABDOMINAL 1 minuto	CORRIDA 12 minutos	até 25 anos	26 anos a 30 anos	31 anos a 35 anos	36 anos a 40 anos	41 anos a 45 anos	mais de 46 anos
20	30	2200 acima	100					
	29	2150/2199	95					
18	28	2100/2149	90	100				
	27	2050/2099	85	95				
16	26	2000/2049	80	90	100			
	25	1950/1999	75	85	95			
14	24	1900/1949	70	80	90	100		
	23	1850/1899	65	75	85	95		
12	22	1800/1849	60	70	80	90	100	
	21	1750/1799	55	65	75	85	95	
10	20	1700/1749	50	60	70	80	90	100
	19	1650/1699	45	55	65	75	85	95
9	18	1600/1649	40	50	60	70	80	90
	17	1550/1599	35	45	55	65	75	85
8	16	1500/1549	30	40	50	60	70	80
	15	1450/1499	25	35	45	55	65	75
7	14	1400/1449	20	30	40	50	60	70
	13	1350/1399	15	25	35	45	55	65
6	12	1300/1349	10	20	30	40	50	60
	11	1250/1299	5	15	25	35	45	55
5	10	1200/1249	0	10	20	30	40	50
	9	1150/1199	0	5	15	25	35	45
4	8	1100/1149	0	0	10	20	30	40
	7	1050/1099	0	0	5	15	25	35
3	6	1000/1049	0	0	0	10	20	30
	5	950/999	0	0	0	5	15	25
2	4	900/949	0	0	0	0	10	20
	3	850/899	0	0	0	0	5	15
1	2	800/849	0	0	0	0	0	10
	1	Até 799	0	0	0	0	0	5

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVALIAÇÃO):

Haverá 02 (duas) avaliações, sendo uma Nota da Avaliação Final (NAF), através de provas práticas constantes nas Tabelas de Aptidão acima

e outra Nota de Avaliação de Conduta (NAC). O candidato deverá ter, no mínimo, média cinco na disciplina. A média da disciplina será o resultado da nota da avaliação final multiplicada por dois, o resultado somado à nota de avaliação de conduta e todo o resultado dividido por três.

$$MD \text{ (média da disciplina)} = \frac{NAF \text{ (nota avaliação final)} \times 2 + NAC \text{ (nota avaliação conduta)}}{3}$$

Manuseio Técnico/Psicológico do Uso de Armas Letais e Não Letais

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVALIAÇÃO):

Haverá 02 (duas) avaliações: uma Nota da Avaliação Final (NAF), através de provas práticas no estande de tiro e outra Nota de Avaliação de Conduta (NAC). Haverá 02 (duas) avaliações, sendo uma Nota da Avaliação Final (NAF), através de provas práticas constantes nas Tabelas de Aptidão acima e outra Nota de Avaliação de Conduta (NAC). O candidato deverá ter, no mínimo, média cinco na disciplina. A média da disciplina será o resultado da nota da avaliação final multiplicada por dois, o resultado somado à nota de avaliação de conduta e todo o resultado dividido por três.

$$MD \text{ (média da disciplina)} = \frac{NAF \text{ (nota avaliação final)} \times 2 + NAC \text{ (nota avaliação conduta)}}{3}$$

NOTA DE AVALIAÇÃO FINAL (NAF):

Será exigido 01 (um) tipo de desempenho com a Pistola Cal. 40 S&W (Tiro de Precisão).

A prova constará de 10 (dez) tiros com visão primária (TVP), em uma única série em pé, a 10 (dez) metros de distância do alvo. O atirador iniciará cada série na posição de "retenção de arma" (posição-3). Tempo máximo 05 (cinco) minutos.

ALVO:

O Alvo a ser utilizado na avaliação será do tipo NRA ou Fogo Central (Alvos de Precisão), tanto no NAP e como no NAF.

CONTAGEM DE PONTOS:

Na avaliação da aprendizagem a contagem dos pontos será feita com base nos valores impressos no alvo, de acordo com os locais atingidos pelos projéteis.

PENALIDADES:

- Regras de segurança não cumprida;
- Tiro efetuado após o tempo estipulado.
- Tiro excedente do total previsto para série.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Em caso de incidente de tiro (falha da arma ou da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não detonados, nos mesmos prazos e posições correspondentes aos disparos não realizados. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos ou a arma, de forma a que o aluno(a) possa completar o número de disparos previstos.
- Em caso de incidente de tiro (deixar de atirar) causado pelo aluno(a), (posição incorreta da mão ou não acionamento da tecla do gatilho, etc) e comprovada pelo instrutor, a munição não disparada será recolhida.
- A contagem dos pontos será feita pelos instrutores responsáveis pela aplicação da prova, na presença do(a) aluno(a), que somente poderá fazer reclamações nesse momento.
- Ao receber a munição o(a) aluno(a) deverá conferir o seu total, não podendo ser feita a reposição de cartuchos extraviados ou cuja diferença seja constatada posteriormente.
- Dos resultados das avaliações, não caberão recursos conforme dispõe o Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará (SUGESTÃO).
- Caberá a Divisão de Ensino da APOC dar conhecimento a todos os alunos dos presentes critérios.

Observação: O aluno que faltar a aula da disciplina perderá toda a munição que foi estipulada para esse dia.

PARA RECEBER A PISTOLA.40 S&W, QUANDO TOMAR POSSE:

Será necessário que o aluno(a) tenha as seguintes Notas no NAF:

- Avaliação no manuseio seguro da arma. (apto)
- Avaliação do tiro modalidade Precisão. (nota mínima 07,00 (sete))
- A média para ser aprovado na disciplina nota mínima média 05,00 (cinco)

AVDVERTÊNCIA:

Durante a aula prática de tiro no estande, o(a) aluno(a) que for chamado(a) à atenção pela terceira vez, por INDISCIPLINA ou não cumprimento das REGRAS DE SEGURANÇA, será excluído da prática de tiro nesse dia, porém ficará em sala de aula observando os demais alunos no manuseio e prática de tiro, só podendo retornar a praticar tiro na aula seguinte. Sendo assim, perderá toda a munição que foi estipulada para prática de tiro nesse dia.

USO LEGAL, PROPORCIONAL E PROGRESSIVO DA FORÇA

Haverá 02 (duas) avaliações, sendo uma Nota da Avaliação Final (NAF), através de provas práticas e outra Nota de Avaliação de Conduta (NAC). O candidato deverá ter, no mínimo, média cinco na disciplina. A média da disciplina será o resultado da nota da avaliação final multiplicada por dois, o resultado somado à nota de avaliação de conduta e todo o resultado dividido por três.

$$MD \text{ (média da disciplina)} = \frac{NAF \text{ (nota avaliação final)} \times 2 + NAC \text{ (nota avaliação conduta)}}{3}$$

A avaliação da disciplina uso legal da força será realizada por uma banca composta por, no mínimo, três professores examinadores, onde a nota final da disciplina será o cálculo aritmético das três notas obtidas na banca, devendo cada aluno apresentar três posições distintas do conteúdo ministrado, selecionadas por sorteio. Cada técnica será avaliada de zero a dez.

$$NAF = \frac{P1+P2+P3}{3}$$

3

H

ANEXO IV

PLANILHAS DE CUSTOS

* INSTRUTORES

Item	Especificação	Qtde alunos	H/A p/ turma	Nº de turmas	Total H/a	Valor H/A	Total (R\$)
1	Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	249	472h/a	6	2832h/a	10,00	28320,00

* MONITORES

Item	Especificação	Qtde alunos	H/A p/ turma	Nº de turmas	Total H/a	Valor H/A	Total (R\$)
1	Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	249	572h/a	6	3432h/a	10,00	34320,00

Valor de Instrutores	Valor de Monitores	Total Geral
28320,00	34320,00	62640,00

TOTAL DE APOSTILAS POR ALUNO	23
TOTAL DE ALUNOS	249
TOTAL DE APOSTILAS	5727
VALOR APOSTILA	9,00

VALOR TOTAL APOSTILAS	51543,00
-----------------------	----------

VALOR TOTAL MON., INSTRUT. E APOSTILA	114183,00
---------------------------------------	-----------

3. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
PAPEL A4	RESMA	250	13,00	3250,00
PAPEL OFÍCIO 2	RESMA	50	15,00	750,00
PAPEL 60KG BRANCO C/200 FLS	RESMA	10	19,00	190,00
PAPEL 60KG AMARELO C/200 FLS	RESMA	10	19,00	190,00
PAPEL FLIP SHART.(folha) C/50 unid	RESMA	4	35,00	140,00
PAPEL DE FAX (BOBINA)	UNID	10	5,00	50,00
PASTA ESCOLAR (róseo)	UNID	300	0,60	180,00
CRACHÁ PLÁST. HORIZONTAL	UNID	300	0,35	105,00
CAVALETE P/FLIP SHART	UNID	3	35,00	105,00
CAPA PLÁSTICA TRANSP. C/100 unid	PCT	3	31,00	93,00
CAPA PLÁSTICA PRETA C/100 unid	PCT	3	29,00	87,00
ESPIRAL 14 mm C/100	PCT	3	10,00	30,00
PASTA A-Z	UNID	200	4,00	800,00
CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	UNID	220	4,50	990,00
PASTA COLEC. PLÁST. 2CM	UNID	100	2,00	200,00
COLECCIONADOR S/ELÁST. (Papelaço)	UNID	250	0,60	150,00
PASTA C/ELÁSTICO (papelaço)	UNID	120	0,60	72,00
DISQUETE C/10 unid	CX	20	8,00	160,00
PEN DRIVE DE 2 GB	UNID	4	160,00	640,00
CD-R	UNID	200	1,00	200,00
DVD-R	UNID	100	2,00	200,00
MACADOR DE CD (CANETA)	UNID	8	3,20	25,60
ENVELOPE MADEIRA GDE OF C/50	PCT	10	8,50	85,00

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
ENVELOPE MADEIRA MÉDIO C/50	PCT	15	7,50	112,50
ENVELOPE PEQUENO Branco c/50	PCT	5	5,00	25,00
RÉGUA 50cm	UNID	10	1,00	10,00
RÉGUA 30cm	UNID	6	0,60	3,60
RÉGUA REDONDA	UNID	6	2,00	12,00
CANETA ESFEROG. AZUL	UNID	300	0,70	210,00
CANETA ESFEROG. PRETA	UNID	200	0,70	140,00
CANETA ESFEROG. VERMELHA	UNID	100	0,70	70,00
PINCEL ATÔMICO AZUL	UNID	80	1,60	128,00
PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNID	60	1,60	96,00
PINCEL ATÔMICO PRETO	UNID	80	1,60	128,00
LÁPIS C/BORRACHA	UNID	40	0,20	8,00
BORRACHA BICOLOR	UNID	10	0,40	4,00
CORRETIVO	UNID	30	1,00	30,00
MARCADOR DE TEXTO	UNID	60	1,20	72,00
FITA GOMADA DE 3M	UNID	60	6,00	360,00
FITA PLÁST. COLANTE COR VERMELHA	UNID	6	5,00	30,00
DUREX	UNID	20	1,00	20,00
ESTILETE	UNID	8	2,00	16,00
EXTRATOR DE GRAMPO	UNID	6	2,00	12,00
CLIPS GRANDE 8/0 ou 6/0	CX	20	1,60	32,00
CLIPS MÉDIO 2/0 c/100 unid	CX	30	1,20	36,00
GRAMPEADOR PEQUENO	UNID	6	8,00	48,00
GRAMPEADOR PROFISSIONAL (grande)	UNID	2	53,00	106,00
GRAMPO GRANDE	CX	8	2,50	20,00
GRAMPO MÉDIO 26/6	CX	10	2,00	20,00
PERCEVEJO C/100 unid	CX	2	1,50	3,00
PINCEL P/QUADRO BRANCO AZUL	UNID	80	3,00	240,00
PINCEL P/QUADRO BRANCO PRETO	UNID	80	3,00	240,00
PINCEL P/QUADRO BRANCO VERM.	UNID	50	3,00	150,00
APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UNID	8	6,00	48,00
APAGADOR P/QUADRO GIZ	UNID	3	3,00	9,00
CANETA HIDRACOR C/12 cores	CX	6	2,00	12,00
COLA BRANCA PEQUENA	UNID	20	0,60	12,00
CARTOLINA CORES VARIADAS	UNID	150	0,50	75,00
TESOURA GRANDE	UNID	6	4,00	24,00
TESOURA ESCOLAR	UNID	6	2,00	12,00
COLCHETE GRANDE	CX	8	6,00	48,00
COLCHETE MÉDIO	CX	10	3,00	30,00
ALMOFADA P/CARIMBO TAM. MÉDIO	UNID	4	2,00	8,00
TINTA P/CARIMBO	UNID	3	3,50	10,50
PERFURADOR GRANDE 65 FLS	UNID	2	52,00	104,00
PERFURADOR PEQUENO	UNID	3	7,00	21,00
CARTÃO MEMORYCARD 1GB P/DIG.	UNID	1	70,00	70,00
OLYMPUS 4.0 MP				
CARREGADOR C/04 PILHAS	UNID	2	69,00	138,00
PILHA PALITO	UNID	15	4,00	60,00
Lâmpada halógena p/retroprojektor	UNID	12	42,00	504,00
CARTUCHO P/HP Deskjet 3535 BLACK	UNID	6	76,00	456,00
CARTUCHO P/HP Deskjet 3535 COLOR	UNID	6	78,00	468,00
CARTUCHO P/HP Deskjet 3845 BLACK	UNID	6	76,00	456,00
CARTUCHO P/HP Deskjet 3845 COLOR	UNID	6	78,00	468,00
CARTUCHO P/HP PSC 1315 BLACK	UNID	4	76,00	304,00
CARTUCHO P/HP PSC 1315 COLOR	UNID	4	78,00	312,00
TONER P/IMPRES. LEXMARK E230	UNID	5	49,00	245,00
VALOR TOTAL DE M. ESCRITÓRIO				14969,20

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
EXTENSÃO C/10 METROS	UNID	8	12,00	96,00
TOMADA EM T	UNID	6	4,00	24,00
FILTRO TRIPOLAR	UNID	3	5,00	15,00
KIT DE LIMPEZA DE ARMA	UNID	30	50,00	1500,00
COPO DESCART.P/ÁGUA C/100 unid	PCT	600	2,50	1500,00
COPO DESCART.P/CAFÉ C/100 unid	PCT	100	1,20	120,00
GUARDANAPO DE PAPEL C/50	PCT	50	0,80	40,00
ÁGUA SANITÁRIA	L	100	1,60	160,00
ÁCIDO MURIÁTICO	L	50	1,30	65,00
ÁLCOOL GEL	UNID	10	2,60	26,00
CERA LÍQUIDA	L	70	2,50	175,00
ESPONJA	UNID	20	0,50	10,00
DESODORIZADOR DE AMB. SPRAY	UNID	20	6,00	120,00
FLANELA	UNID	15	1,00	15,00
DESINFETANTE	L	100	1,50	150,00
DETERGENTE P/LOUÇA	UNID	23	1,20	27,60
INSETICIDA SPRAY	UNID	20	6,00	120,00
VENENO P/CUPIM	UNID	12	4,00	48,00
LUSTRA MÓVEIS	UNID	30	1,80	54,00
LÃ DE AÇO	UNID	20	1,70	34,00
PANO DE CHÃO	UNID	60	1,60	96,00
PAPEL HIGIÊNICO c/04 rolos	PCT	600	2,30	1380,00
PAPEL TOALHA	BLOCO	100	8,00	800,00
PEDRA SANITÁRIA	UNID	120	1,20	144,00
SACO LIXO 200 LITROS C/100 unid	PCT	210	22,00	4620,00
SACO LIXO 100 LITROS C/100 unid	PCT	210	11,00	2310,00
SABÃO LÍQUIDO 5 LITROS	UNID	20	9,50	190,00
SABÃO EM PÓ 500g	PCT	22	2,20	48,40
BOLA DE FUTSAL MASCULINO	UNID	4	30,90	123,60
BOLA DE FUTSAL FEMINIINO	UNID	2	49,90	99,80
BOLA DE VÔLEI	UNID	3	25,90	77,70
BOLA DE VÔLEI DE AREIA	UNID	2	27,90	55,80
BOLA DE BASQUETE	UNID	3	19,90	59,70
BOMBA DE AR P/BOLA	UNID	2	8,90	17,80
VÁLVULA P/BOLAS (FINA)	UNID	5	2,00	10,00
VÁLVULA P/BOLAS (MÉDIA)	UNID	3	2,00	6,00
JOGO DE REDE P/TRAVE DE FUTSAL	UNID	2	46,90	93,80
REDE P/VÔLEI	UNID	2	24,90	49,80
APITO PROFISSIONAL	UNID	3	14,90	44,70
VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO				14526,70

MATERIAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
APARADOR DE SOCOS	UNID	40	25,00	1000,00
APARADOR DE CHUTES GRANDE	UNID	20	70,00	1400,00
REVÓLVER DE MADEIRA	UNID	25	1,50	37,50
FACA DE MADEIRA	UNID	25	1,00	25,00
BASTÃO DE MADEIRA DE 80 cm	UNID	25	3,00	75,00
CORDA P/EXERC. C/CABOS DE MAD.	UNID	40	8,00	320,00
COLCHONETE P/ABDOMINAIS	UNID	50	12,00	600,00

VALOR TOTAL DE MATERIAL PERMANENTE 3457,50

FARMÁCIA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADE	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL
HASTES FLEXÍVEIS	10	CAIXA	1,39	13,90
ALGODÃO	03	ROLO	10,19	30,57
ÁGUA OXIGENADA	10	FRASCO	1,39	13,90
CURATIVOS	10	CAIXA	6,38	63,80
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	10	CARTELA	1,39	13,90
ESPARADRAPO	05	TUBO	3,75	18,75
ESPARADRAPO MICROPOROSO	05	TUBO	4,83	24,15
ATADURA	10	ROLO	2,09	20,90
BUSCOPAN COMPOSTO	05	FRASCO	9,60	48,00
ABSORVENTE ÍNTIMO	05	PACOTE	6,39	31,95
GELOL AEROSOL	05	FRASCO	24,58	122,90
LUVAS	01	CAIXA	17,71	17,71
NEOSALDINA	05	CAIXA	14,81	74,05
SAL DE FRUTAS	30	SACHÊ	0,80	24,00
PARACETAMOL	05	CAIXA	69,76	348,80
ATROVERAN	10	CARTELA	3,16	31,60
BOLSA PARA COMPRESSA	04	BOLSA	85,33	341,32
RIFOCINA	05	FRASCO	18,03	90,15
LUFTAL	04	CAIXA	14,49	57,96
SORO FISIOLÓGICO	10	TUBO	2,47	24,70
TOTAL				1.413,01

*** **

**PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO
PROFISSIONAL
ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO
DO CEARÁ - 2008**

I - JUSTIFICATIVA

O planejamento e estruturação do Plano de Curso de Formação e Treinamento Profissional de Escrivão da Polícia Civil de Carreira decorre da realização do concurso público para preenchimento de vagas no correspondente cargo, vez que o mesmo configura-se na quinta e última fase do referido certame.

A Academia de Polícia Civil, por meio da Divisão de Ensino com o suporte pedagógico da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sintonizada com a política de capacitação e Matriz Curricular do Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, elaborou grupo de disciplinas e atividades necessária, adequada e compatível com as atribuições inerentes ao Cargo de Escrivão de Polícia Civil definidas no capítulo II, item 12 do Edital nº014/2006, de 07/03/2006 e publicado no D.O.E. nº046, de 08/03/2006, que rege o concurso em apreço.

Buscou-se como visão holística além da formação profissional, também alocar no arcabouço do Plano, disciplinas com o foco de conscientizar o formando do seu papel como instrumento transformador da Sociedade e o papel imprescindível do Policial como construtor da Paz Social.

II - OBJETIVO

Cumprir a quinta e última fase do concurso público – Edital nº14/2006 – publicado no D.O.E. nº046, de 08/03/06, qual seja, formar pessoal para o desempenho das tarefas típicas do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª. Classe, Categoria Funcional e Preparação Processual, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária.

III - DESTINAÇÃO

Candidatos habilitados à quinta fase do concurso público destinado ao provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª. Classe.

IV - REGIME

O Curso será realizado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

V - CARÁTER

Eliminatório e classificatório.

VI - CARGA HORÁRIA

O Curso será formatado para uma carga horária de 630 horas contando com aulas, provas, e visitas/estágio.

VII - PERÍODO

O Curso tem início em 22/09/2008 e prolonga-se até 13/01/2009.

VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1) O sistema de avaliação da aprendizagem ocorrerá ao longo do curso, por meio de:

A) provas escritas (objetivas) de conhecimentos específicos compostas por 20 questões das quais apenas uma é correta, valendo cada prova, no máximo, dez pontos;

B) avaliação das disciplinas práticas (Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e Não Letais, Uso da Força Legal e Educação Física);

C) - avaliação da conduta.

Como trata-se de Curso de Formação profissional e humana, algumas disciplinas não terão avaliação, devendo o aluno comparecer obrigatoriamente as aulas sob pena de ser excluído do curso caso obtenha faltas acima do limite permitido neste Plano.

Caberá apenas um único recurso administrativo do gabarito das provas e das notas individuais. O recurso deve ser apresentado no prazo máximo de 24h após a divulgação do resultado. O recurso é individual e deverá ser preenchido em formulário próprio dirigido a Diretoria de Ensino. A resposta ao recurso será dada em até 48 horas.

Para o cálculo da nota final da disciplina que contenha avaliação, ressalvadas as exceções deste Plano, serão materializadas as seguintes diretrizes:

* NAF (Nota da Avaliação Final) – Após ministrado todo conteúdo programático e cumprida a carga horária os alunos serão submetidos a prova com 20 questões objetivas, cada uma com valor de 0,5 pontos;

* NAC (Nota de Avaliação de Conduta) – Mensurada nos moldes listados neste Plano e aplicadas em cada disciplina e/ou atividade escolar.

2) As disciplinas Uso Legal da Força e Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e não Letais - por suas peculiaridades terão formas de aplicação das avaliações e critérios de mensuração específicos e divulgados previamente ao corpo de alunos. Tais avaliações serão realizadas pelos respectivos professores sendo dada a nota por banca específica.

3) A disciplina Educação Física será objeto de avaliação, nos moldes informados formalmente por ocasião da primeira Aula. Também aplicar-se-á para esta disciplina a NAC.

4) A nota da avaliação da conduta será composta pela observação de cinco critérios: Assiduidade, Pontualidade, Apresentação Pessoal e Higiene, Urbanidade e Disciplina. Cada critério tem 2,00 (dois) como pontuação máxima. Todos os candidatos iniciam o curso com nota de avaliação de conduta (NAC) 10,00. A nota será registrada no Boletim de Conduta de cada aluno, a partir das anotações dos professores e dos monitores.

4.1) Assiduidade - Presença em todas as atividades programadas, do início ao término, evitando saída desnecessária. Cada registro de falta injustificada reduzirá a pontuação deste critério em 0,1 (um décimo). Exemplificando: o aluno inicia o curso com nota 2,0 (dois), caso tenha no final do curso duas faltas injustificadas, terá como pontuação 1,8 (um ponto e oito décimos).

4.2) Pontualidade – Cumprimento dos horários iniciais e finais das aulas, palestras, visitas e demais atividades curriculares promovidas pela Academia da Polícia Civil do Estado do Ceará. A cada três registros por atraso a pontuação deste critério será reduzida em 0,01 (um centésimo). Exemplificando: o aluno inicia o curso com nota 2,0 (dois), caso tenha no final do curso um registro de atraso, finalizará com pontuação 1,99. No caso de atraso no início do turno da manhã ou da tarde, para não prejudicar o andamento das aulas, o aluno aguardará a presença do monitor, levará falta na primeira aula e entrará na segunda, logo será pontuado apenas quanto a pontualidade.

4.3) Apresentação Pessoal e Higiene – Os alunos deverão comparecer às salas das atividades curriculares com os respectivos fardamentos completos e limpos, e assim deverão permanecer nas demais dependências da APOC e ou instalações e, não podendo sair no intervalo das aulas para fora das instalações escolares, exceto no intervalo para o almoço e/ou quando devidamente autorizado pela Coordenação do Curso. Integrará o fardamento o crachá de identificação. A cada registro por descumprimento deste critério será reduzida em 0,1 (um décimo). Exemplificando: o aluno inicia o curso com nota 2,0 (dois), caso tenha

no final do um registro, finalizará com pontuação 1,9 (um ponto e nove décimos).

4.4) Urbanidade – Tratamento cordial e respeitoso entre os colegas e servidores públicos da Academia da Polícia Civil e das demais unidades onde ocorra atividades ligadas ao curso. Cada registro neste critério reduzirá a pontuação em 0,2 (dois décimos);

4.5) Disciplina – Cumprimento às regras de hierarquia e demais normas e regulamentos internos. Cada registro neste critério reduzirá a pontuação em 0,2 (dois décimos).

Havendo ocorrência de descumprimento pertinente aos dois últimos critérios – Urbanidade e Disciplina – o professor ou monitor relatará por escrito o fato e indicará os meios probatórios. O relatório informativo deverá ser entregue no prazo de 48h da data do fato à Gerência da APOC. A Gerência no prazo máximo de 24h, citará o aluno para que exerça sua defesa no prazo máximo de 48h. A Comissão (Gerência da APOC, Direção de Ensino da APOC e Coordenador do Curso de Escrivão) no prazo de 24h, a contar do termo final do prazo concedido à defesa, analisará e decidirá acerca do fato. Decidindo a Comissão que o aluno infringiu normas de urbanidade ou disciplina registrará o fato no boletim de conduta. Caso o fato analisado também esteja tipificado como crime ou contravenção penal, a Comissão remeterá cópia dos autos à Delegacia de Polícia competente e aos setores competentes pela investigação social e funcional, conforme item 207 do edital nº14/2006.

5) A média de cada disciplina será obtida, ressalvadas as exceções citadas neste Plano, através do somatório das notas da avaliação final e da avaliação da conduta, e o resultado dividido por dois.

$$MD = \frac{NAF \times 2 + NAC}{3}$$

A ponderação de notas terá como base a escala de valores de ZERO (00,00) a DEZ (10,00), não sendo permitido o arredondamento, sob qualquer hipótese ou alegativa.

Para efeito de classificação final no curso, o cálculo da média global prevista no item 226, capítulo XV do Edital Nº014/2006 que rege este certame, será efetuado por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{\sum \text{Média das Disciplinas com provas}}{\text{Nº Disciplinas com provas}}$$

Por ocasião do estabelecimento da classificação final, na ocorrência de empate, será observado o disposto no item 228, capítulo XV do Edital nº014/2006 que rege este certame.

6) Nas provas práticas os alunos que concorrem na condição de portadores de necessidades especiais, poderão ser submetidos a trabalhos didáticos ou tarefas semelhantes para fins de nota na disciplina.

IX - FREQUÊNCIA

O LIMITE DE FALTAS toleradas é de 15% das aulas em cada disciplina ou atividade programada, conforme previsão editalícia (Item 203, Capítulo XII – Edital nº014/2006). As faltas incidentes dentro deste limite de “tolerância” serão levadas em conta para o critério de assiduidade da nota de conduta.

Será justificada a falta em decorrência de:

a) Doença grave definida por Lei ou por Resolução do Conselho Federal de Medicina em ascendente, descendente, e/ou colateral, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, quando a indispensável da assistência pessoal do candidato e sua incompatibilidade com o regular acompanhamento do curso de formação;

b) Ausências em atividades de ensino, com autorização da Coordenação do Curso, Divisão de Ensino ou Gerência da Academia de Polícia Civil.

O pedido será feito através de requerimento preenchido na Secretaria da APOC, no prazo máximo de (um) dia útil após a ocorrência.

Nas faltas sucessivas o prazo será contado a partir da última falta.

A falta justificada será computada para efeito de cálculo do percentual de faltas permitido, todavia não implicará em sanções disciplinares cabíveis.

A rigor, não existe abono de faltas. No entanto, tomando-se por base que o Conselho Federal de Educação reconheceu e admitiu que em determinadas situações a frequência possa merecer tratamento especial, substituindo a frequência às aulas por exercícios domiciliares de acordo com as possibilidades do estabelecimento de ensino, nesse contexto, será abonada a falta decorrente de:

a) Acidente em atividade escolar, em que fique evidenciado o concurso da Academia na consumação do fato. O abono será ex-ofício, diante da impossibilidade do aluno requerê-lo;

- b) nojo, nos limites definidos em lei;
- c) convocação judicial para atos processuais;
- d) convocação da Corregedoria Geral dos Órgãos da SSPDS;
- e) estado de gravidez, a partir do 8º mês de gestação e durante os três meses subsequentes ao parto (Lei nº6202/75). Para isso compete à aluna apresentar atestado médico (neste contexto a avaliação da disciplina dar-se-á por trabalho manuscrito (de próprio punho) acerca de tema determinado pelo professor, devendo ser entregue em até 2 (dois) dias úteis do recebimento.
- f) alunos portadores de afecção congênita ou adquirida, infecções, traumatismos ou outras condições que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas (Decreto-lei nº1.0447/69).

X - SISTEMA DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver média final mínima de cinco (05,00) pontos em cada disciplina (Item 202, Capítulo XII – Edital nº014/2006) e obtiver a frequência exigida no item IX deste Plano de Curso.

XI - COORDENAÇÃO

A Coordenação Administrativa do Curso será exercida por Delegado(a) de Polícia Civil, indicado pela Gerência da APOC e designado pela Superintendência da Polícia Civil para tal mister.

Além da Coordenação o Curso terá a colaboração dos Instrutores (professores), Monitores e Secretário(a). O (A) Coordenador(a), o(a) Secretário(a) e os Monitores, serão indicados pela gerência da APOC, e designados por Portaria da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Aplicar-se-á incentivo pecuniário específico, como forma de reconhecimento ao labor dos Monitores, Secretário(a) e Coordenador(a) do Curso. O valor será designado pela Diretoria Administrativa e Financeira em comum acordo com o Delegado Superintendente da Polícia Civil e com o Gerente da Academia da Polícia Civil diante de parâmetros legais. O Coordenador além das atribuições naturais do cargo funcionará durante toda a carga horária do Curso como Instrutor-Professor, passando informes aos alunos e fechando lacunas que porventura surjam em sala e aula, portanto perceberá o incentivo idêntico aos dos instrutores por hora de trabalho.

Os professores perceberão a remuneração pecuniária de acordo com a Carga horária da disciplina ministrada e conforme valor da hora/aula.

O(a) Secretário(a) exercerá atribuições específicas e também funcionará integralmente durante toda a Carga horária do Curso como monitor(a) passando informes para as turmas e fechando as lacunas existentes, sendo assim, perceberá a título de incentivo pecuniário hora laboral idêntica a dos monitores.

O suporte pedagógico ficará a cargo da Universidade Estadual do Ceará, representada diretamente pelos professores que assinam o presente Plano.

XII - CORPO DOCENTE

O Corpo docente será formado por profissionais devidamente qualificados e com experiência na área de instrutoria com a qual irão laborar. A remuneração dos professores/instrutores será a definida em Decreto Estadual e/ou outro dispositivo legal específico para o caso.

O período da manhã e da tarde, para fins remuneratórios, computa-se como 4h/a (quatro horas-aula) manhã e 4h/a (quatro horas-aula) tarde. Aplica-se, in casu, as disposições de legais/legítimas voltadas aos Cursos de Formação da APOC, tudo em vista o atendimento do Interesse Público.

A seleção/escolha e cadastramento do Corpo Docente será de atribuição da Coordenadoria do Curso em conjunto com a Diretoria de Ensino e Gerência da APOC.

XIII - MALHA CURRICULAR

A malha curricular deste Curso foi elaborada/definida tendo em vista as necessidades peculiares do Cargo de Escrivão de Polícia Civil, tudo em sintonia com a Matriz Curricular Nacional – da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP- Ministério da Justiça.

Participaram da elaboração da malha a Gerência e Direção de Ensino da Academia da Polícia Civil, o Suporte Pedagógico da UECE e sendo submetida a aprovação/conhecimento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

O conteúdo engloba o saber teórico e prático inserido nas diferentes disciplinas. Didaticamente os conhecimentos foram organizados de modo que possibilite ao candidato uma formação capaz

de habilitá-lo para exercício do Cargo de Escrivão da Polícia Civil, dentro de uma visão holística da atividade de Segurança Pública, tudo com o foco na Cidadania. No mesmo sentido visualiza-se a garantia de um ensino responsável e construtivo, suficiente para formar profissionais cientes da sua valoração como agente transformador da realidade social e histórica do País, além de conhecedores das técnicas do uso legal da força e da arma de fogo.

A completa malha curricular apresenta-se como anexo único do presente, inclusive indicando quais as disciplinas que serão objeto de prova.

XIV - REGÊNCIA LEGAL

Arcabouço jurídico nacional, especialmente as normas de Direito Constitucional, Administrativo e Penal, bem como, os Princípios Gerais do Direito, especialmente os voltados para a Administração Pública.

Edital nº014/2006 – D.O.E. 08/03/2006: “196. O Curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia de Polícia Civil”.

O Manual do Aluno tem fins informativos, tendo finalidade precípua passar ao corpo discente normas comportamentais durante o Curso. A forma de avaliação apresentada no Manual do Aluno é meramente sugestiva, sendo válida a apresentada no Plano de Curso Específico para cada Concurso. Havendo divergência entre pontos do Plano de Curso e o Manual, prevalecem as diretrizes deste Plano.

XV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- Durante a realização das provas não será permitida consulta.
- Os docentes deverão entregar à Divisão de Ensino, 10 quesitos que poderão compor NAF, em envelope lacrado e por eles rubricado, com a antecedência de 72 horas da data da aplicação da referida avaliação.
- A Coordenadoria do Curso com a Diretoria de Ensino na presença da Gerência da APOC sorteará aqueles quesitos que deverão compor as provas.
- Será excluído do curso e, conseqüentemente, do concurso o candidato que:
 - Se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova ou não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos ou que esteja fazendo qualquer outra forma de consulta;
 - estiver portando armas ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (telefone celular, pagers, walkman ou similares);
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.
- O estágio será acompanhado e fiscalizado.
- Não haverá avaliação do conteúdo programático das palestras. A frequência às palestras bem como nas disciplinas ou atividades que não tenham provas e ao estágio será computada para efeito do estabelecimento do percentual de frequência prevista neste Plano de Curso, vez que integram a carga horária.
- Os casos omissos ou não vislumbrados neste Plano serão resolvidos pela Gerência da APOC de forma uniforme para todos os casos análogos.
- O Cronograma e as atividades/aula/disciplinas poderão ser alteradas no decorrer do Curso, excepcionalmente por necessidade emergencial e Interesse Público devidamente justificados e comunicados ao alunado. O alunado deverá inobstante a ocorrência de alterações, participar de todas as atividades propostas, salvo impossibilidade devidamente justificada.

DIVISÃO DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

DPC Milton Castelo Filho
GERENTE DA APOC

DPC Jeovânia M. C. Holanda
DIVISÃO DE ENSINO DA APOC
Ana Maria Bezerra de Almeida
SUPERVISORA PEDAGÓGICA – UECE
Prof. José Nelson Arruda Filho
SUPERVISOR PEDAGÓGICO - UECE

ANEXO ÚNICO

MALHA CURRICULAR E OBSERVAÇÕES GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA - H/A
1.1	Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e Não Letais	56
1.2	Uso Legal da Força	48
1.3	Direito Constitucional	20
1.4	Direito Administrativo	20
1.5	Direito Penal	20
1.6	Direito Processual Penal	20
1.7	Criminalística	20
1.8	Investigação Policial	20
1.9	Estatuto da Criança e do Adolescente	12
1.10	Legislação acerca de Substâncias Psicoativas	04
1.11	Saúde do Profissional de Segurança Pública	04
1.12	Direitos Humanos Fundamentais	20
1.13	Polícia Comunitária	20
1.14	Ética e Cidadania	20
1.15	Comunicação e Expressão	20
1.16	Mediação de Conflitos	20
1.17	Lei Maria da Penha	04
1.18	Corregedoria Geral de Segurança	04
1.19	Sistema de Segurança Pública Nacional	08
1.20	Prática Cartorária	40
1.21	Sistema Informatizado	20
1.22	Educação Física	20
1.23	Estágio	190
TOTAL		630

MÓDULO 1 – 22/09/2008 a 13/10/2008 - 104 horas/aula

Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e Não Letais -	56h/a
Uso Legal da Força -	48h/a

* As disciplinas acima terão avaliação

MÓDULO 2 - 20/10/2008 a 31/10/2008 – 80 horas/aula

Direito Constitucional	- 20h/a (uma avaliação)
Direito Penal	- 20h/a (uma avaliação)
Direito Administrativo	- 20h/a (uma avaliação)
Ética e Cidadania	- 20h/a (presença)

MÓDULO 3 – 03/11/2008 a 14/11/2008 – 80 horas/aula

Criminalística	- 20h/a - (uma avaliação)
Processo Penal	- 20h/a - (uma avaliação)
Direitos Humanos	- 20h/a - (presença)
Polícia Comunitária	- 20h/a - (presença)

MÓDULO 4 – 17/11/2008 a 28/11/2008 – 80 horas/aula

Investigação Policial	- 20h/a - (uma avaliação)
Comunicação e Expressão	- 20h/a - (presença)
Estatuto da Criança e Adolescente	- 12h/a - (presença)
Mediação de Conflitos	- 20h/a - (presença)
Legislação acerca de Substâncias Psicoativas	- 04h/a - (presença)
Saúde para o Profissional de Segurança Pública	- 04h/a - (presença)

MÓDULO 5 - 01/12 a 12/12 – 80 horas/aula

Prática Cartorária	- 40 h/a - (presença)
Sistema Informatizado	- 20 h/a - (presença)
Educação Física	- 20 h/a (uma avaliação)

- A Metodologia de aplicação e avaliação da Disciplina Educação Física, será comunicada ao alunado, através de "Circular" exposta em local visível bem como divulgado pelo professor/instrutor/monitor/coordenador, no primeiro dia de aula da disciplina em tela. Os Alunos da Semana, em nome de suas respectivas turmas, deverão junto com o coordenador e professor/instrutor, assinar a devida Circular, como prova da ciência de todo o corpo discente. Serão cobradas duas modalidades – flexão de braços (apoio de frente sobre o solo) e flexão abdominal.

MÓDULO 6 - 13/12/2008 a 09/01/2009 – 190 horas/atividade

Visita/Estágio Supervisionado (presença)

MÓDULO 7 - 12/01/2008 a 13/01/2009 – 16 horas/aula

Sistema de Segurança Pública Nacional	- 08 h/aula (presença)
Lei Maria da Penha	- 04 h/aula (presença)
Corregedoria Geral de Segurança	- 04 h/aula (presença)

Obs: De 14/10/2008 a 19/10/2008 haverá um período para planejamento estratégico/organizacional, no qual o alunado, já de posse das apostilas do primeiro módulo teórico, poderá fazer estudo dirigido. Obs: O período do Módulo 6 Estágio/Visita será de 190 horas, tendo por base que cada dia terá 12 horas de atividade e haverá 15 dias. Durante os dias em que o aluno não estiver no estágio/visita em tela, deverá ficar revisando o conteúdo das disciplinas ofertadas durante o Curso de Formação e também laborar na construção do Relatório que deverá entregar, no dia 13/01/2009, na Secretaria da APOC (mediante assinatura de lista nominal). Este Relatório deverá ser manuscrito com Capa (Nome do Curso – Nome do Aluno – Número da Turma que ficou a partir do Módulo II). Também deverá conter obrigatoriamente 2 laudas, onde conste no mínimo:

- 1 - Impressão Geral do Curso: Pontos positivos e negativos
- 2 - Observações acerca do Estágio: Pontos positivos e negativos
- 3 - Manifestação acerca da importância e valor da Atividade Policial Civil.

O Relatório apesar de obrigatório, não será pontuado e, servindo como instrumento de aperfeiçoamento da APOC, não terá seu conteúdo divulgado.

Obs: De 23/12/2008 a 04/01/2009 haverá recesso natalino e de ano-novo, oportunidade em que o corpo discente deverá dar andamento a formatação do Relatório mencionado.

Obs: Para fins de Carga Horária entende-se:

Turno da manhã	1º horário - 2 horas/aula - 2 aulas
	2º horário - 2 horas/aula - 2 aulas
Turno da Tarde	1º horário - 2 horas/aula - 2 aulas
	2º horário - 2 horas/aula - 2 aulas

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil - com sede na Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA** - com sede na Av. Mister Hull nº3200 - Presidente Kennedy - Fortaleza/Ce. OBJETO: **Fornecimento de refeição pronta tipo quentinhas** para os presos, com serviço de entrega nas Delegacias de Polícia da capital e área metropolitana, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital do Pregão nº2008002-PCCE, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão nº2008002-PCCE; II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº08136216-1; b) não contrariem o interesse público; III - nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; e V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008 ou até a exaustão das quantidades contratadas. VALOR GLOBAL: R\$550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Administrativo Financeiro, mensalmente, correspondente ao efetivo quantitativo de quentinhas fornecidas, mediante expedição da Nota Fiscal, em até 10 (dez) dias úteis do protocolo da fatura pela contratada, condicionados a comprovação dos serviços pelo setor competente, sendo efetuada a retenção na fonte, dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidades com as normas vigentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.181.204-20282-E/E-339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTEDEnte DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luiza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil - Com sede na Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** - Estabelecida na Av. Eduardo Girão nº410 - Bairro Benfica - Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo **Serviços de Recuperação de Motor de um (01) veículo** pertencente ao acervo da Superintendência da Polícia Civil, para atendimento da demanda da Divisão de Transportes, com garantia de serviços durante o período

contratual de 06 (seis) meses. Constitui-se também objeto deste, a prestação dos serviços de assistência técnica referente à garantia dos serviços contratados, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003 da Superintendência da Polícia Civil, regido pela lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado em parcela única quando da entrega dos serviços, após inspeção feita pelo Chefe da Divisão de Transportes desta Instituição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06181204.20282.339039. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Wilson Viana Melo - MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº030/2008

LOCADORA: LIDUINO ALVES DE OLIVEIRA - Portador do RG - 457748-82-SSP-CE, CPF nº248.044.603-49, residente e domiciliado na rua Samuel Correia S/N - Itaíçaba. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil - Com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na rua Samuel Correia nº496, São Francisco - Itaíçaba-Ce. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Itaíçaba. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008. ASSINANTES: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Liduino Alves de Oliveira - PROPRIETÁRIO.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515562-1 - SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Capitão da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº020.891-1-4 - FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/05/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA R\$	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.908, de 18/07/2007	195,20	2.342,40
Gratificação de Tempo de Serviço 15%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	29,28	351,36
Gratificação Militar		
Lei nº13.933, de 26/07/2007	1.550,12	18.601,44
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.908, de 18/07/2007	1.612,72	19.352,64
Gratificação pela Representação de Gabinete - 60% dos vencimentos		
Lei nº10.722/82 e Decreto nº21.848/92	2.032,39	24.388,68
TOTAL	5.419,71	65.036,52

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2008 IG Nº096262000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SALETTE - BELA VISTA, rua Professor José Leite Gondim, 520, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado à Rua Papi Júnior, nº1717, Boa Vista, Fortaleza-CE, para funcionamento do Centro de Semiliberdade Mártir Francisca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº17/2008, declarada no processo nº08388484-0, com fundamento no inciso X do art.24 da lei nº8.666/93, alterada e consolidada, parte integrante deste instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Início em 07 de outubro de 2008 e término em 07 de outubro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$96.000,00 noventa e seis mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Pe. Fernando Antônio Carvalho Costa - Locador.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº329/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regime Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.24323/08, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos para realização de exame das prestações de contas inerentes as eleições de 2008, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Municípios	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Edilson Mendes	Motorista	Marco	04 de novembro de 2008 a 06 de novembro de 2008	03	90,00	270,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº330/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, Resolução nº03/2007, de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007 e Resolução nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE em 06 de agosto de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.24323/08, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem, com a finalidade de examinarem prestações de contas inerentes as eleições de 2008, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Municípios	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
José Mendonça Pequeno	Técnico de Controle Externo	Marco	04 de novembro	03	100,00	300,00
José Blanquett Vidal Filho	Analista de Contas		de 2008 a 06 de novembro de 2008	03	100,00	300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº331/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.24432/08, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Municípios	Período do Afastamento	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Assessor Técnico I (20)	São Luis do Curu e	03 de novembro	05	125,00	625,00
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor (38)	Itapajé	de 2008 a 07 de novembro de 2008	05	125,00	625,00
Tarcísio Guedes Gonçalves	Inspetor (44)			05	125,00	625,00
Rebeca Varela Plutarcho	Técnico de Controle Externo			05	100,00	500,00
Nestor Marques de Carvalho Júnior	Engenheiro Civil			05	100,00	500,00
José Luciano Solon Dias	Técnico de Controle Externo			05	100,00	500,00
Clístenes Martins Araújo	Datilógrafo			05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº332/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.24432/08, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Municípios	Período do Afastamento	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcia Prudente Maciel	Inspetor (58)	Groaíras e Santana	03 de novembro	05	125,00	625,00
Maria do Socorro de Lima Cavalcante	Inspetor (42)	do Acaraú	de 2008 a 07 de novembro de 2008	05	125,00	625,00
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	Inspetor (52)			05	125,00	625,00
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor (59)			05	125,00	625,00
Marcos Antonio da Silva	Analista de Contas			05	100,00	500,00
Rosana Cláudia Araújo de Carvalho	Analista de Contas			05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº333/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regime Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.24432/08, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para conduzirem técnicos para realização de viagens de inspeções, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Municípios	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	Groaíras e Santana	03 de novembro	05	90,00	450,00
José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços	do Acaraú	de 2008 a 07 de novembro de 2008	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº334/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.24431/08, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO** abaixo relacionado, para lotação na Procuradoria de Contas, a partir de 03 de novembro de 2008:

NOME	CURSO	SEMESTRE	ENTIDADE DE ENSINO
Thiago Rodrigues de Azevedo	Direito	7º	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

OUTROS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 - NIRE: 23300006178**

Extrato da ata da 303ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data e local: 04.09.2008, em Brasília-DF, no Ambiente de Representação e Assessoria Político-Institucional do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste, localizado na SCS Quadra 2 - Bloco C - Lote 115, Ed. Paulo Sarasate, 2º andar - CEP 70717-900. Presenças: Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente), Roberto Smith (Vice-Presidente), Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro (membros do Conselho de Administração). Secretária: Maria Lúcia Costa Teles (Gerente do Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional do Gabinete da Presidência). Outras presenças: Dimas Tadeu Madeira Fernandes, Superintendente da Área de Auditoria em exercício. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: I. Eleição de Membros do Comitê de Auditoria: O Dr. Roberto Smith informou que atualmente existem no Comitê de Auditoria duas vagas para membro titular e duas vagas para membro suplente, e que o Sr. Francisco Leão de Freitas (membro suplente) se encontra no exercício da titularidade desde 11.09.2007. Em seguida, apresentou os nomes dos Srs. Luciano Silva Reis e João Alves de Melo para os cargos de titulares do Comitê de Auditoria. O Colegiado analisou a documentação e aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada. Com vistas a atender a alternância dos mandatos prevista no § 7º, do art.42, do Estatuto Social do BNB, o Comitê de Auditoria do BNB ficou assim constituído: Titulares: José Wilkie Almeida Vieira, com mandato até agosto de 2009; Luciano Silva Reis, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, até agosto de 2011; e João Alves de Melo, com mandato de 2 (dois) anos, até agosto de 2010. Suplente Francisco Leão de Freitas, com mandato até agosto de 2009. Nos termos do §2º, do art.12, da Resolução nº 3.198 do BACEN, os membros qualificados são os Srs. José Wilkie Almeida Vieira e Luciano Silva Reis. II. Proposta de Ação Administrativa 2008/514-051, de 21.08.2008 - Relatório Semestral de Ouvidoria - 1º Semestre de 2008 - Apresentação da versão definitiva com os pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório apresentado. III. Atas do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas do Comitê de Auditoria. Encerramento. Assinaturas: Antonio Henrique Pinheiro Silveira, Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de nº 03, às fls. 141/142 e arquivada na JUCEC sob o nº 20080925189.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 - NIRE: 23300006178**

Extrato da ata da 301ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data e local: 08.08.2008, na sede social do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Av. Paranjana, nº 5.700 - Bloco C1 - térreo - Passaré, CEP 60740-000, Fortaleza-CE. Presenças: Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente), Roberto Smith (Vice-Presidente), Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro (membros do Conselho de Administração). Secretária: Sandra Valente de Macedo. Outras Presenças: Gerente do Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional do Gabinete da Presidência, Maria Lúcia Costa Teles e o Superintendente da Área Jurídica, Henrique Silveira Araújo. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, o Sr. Presidente declarou iniciada a reunião, passando a tratar da Eleição da Diretoria (Recondução). Considerando a competência do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, conforme art. 20, inc. II, do Estatuto Social do Banco, e tendo em vista que o mandato da atual Diretoria expira em 11/08/2008, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela recondução dos atuais membros para cumprimento do mandato que abrange o triênio compreendido entre agosto de 2008 e agosto de 2011. O Superintendente Henrique Silveira esclareceu que por força do art. 22, do Estatuto Social, integra a Diretoria do BNB o Presidente do Banco, Dr. Roberto Smith. Com a recondução, a Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A permanecerá com a seguinte composição: Roberto Smith, Pedro Rafael Lapa, Luiz Carlos Everton de Farias, Paulo Sérgio Reboças Ferraro, Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva; João Emílio Gazzana e Oswaldo Serrano de Oliveira. Em atendimento ao § 1º, do art. 22, do Estatuto Social, o Diretor João Emílio Gazzana responderá exclusivamente pela administração de ativos de terceiros e o Diretor Luiz Carlos Everton de Farias responderá pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos. O Diretor Pedro Rafael Lapa responderá pela área de Gestão do Desenvolvimento; o Diretor Paulo Sérgio Reboças Ferraro responderá pela área de Negócios; o Diretor Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva responderá pela área Financeira e de Câmbio; e o Diretor Oswaldo Serrano de Oliveira responderá pela área Administrativa. Encerramento. Assinaturas: Antonio Henrique Pinheiro Silveira, Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de nº 03, às fls. 136/137 e arquivada na JUCEC sob o nº 20080866816.

*** **

EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A - CNPJ/MF 07.222.565/0001-62 - NIRE 23300014936 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 12 de novembro de 2008, na sede da companhia, à Av. Aguanambi, 282, Joaquim Távora, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2007; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração para nova gestão; 4) Fixar a remuneração dos administradores; e 5) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 30 de Outubro de 2008. A Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - TOMADA DE PREÇOS Nº 0918001/08. Empresas Inabilitadas: Borges & Lima Construções Ltda; Compact Construções e Projetos Ltda; e Construtora Sayonara Ltda; na oportunidade informamos o Cancelamento da referida Licitação, ou seja, TP Nº 0918001/08, cujo Objeto é a Contratação da Obra de Reforma e Ampliação do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Tianguá. **Tianguá (Ce), 03 de Novembro de 2008. Gillya Beslerya da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - NIRE Nº. 23.300.000.803 - CNPJ/MF Nº. 07.281.413/0001-30 - COMPANHIA ABERTA - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAE-FERRAGENS APARELHOS ELÉTRICOS S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na Rodovia BR. 116 - KM. 13 - Nº. 2363 - MESSEJANA, nesta Capital, às 9:00 (nove) horas, do dia **14 (quatorze) de novembro de 2008**, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Reforma do estatuto social em seus artigos 45 a 48 e criação do cargo de Diretor Superintendente; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem, na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. Fortaleza(CE), 31 de outubro de 2008. **ADMINISTRAÇÃO**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Edital de Convocação. Tendo em vista aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/Ce, convocamos os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Prof. Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba, Santa Quitéria/CE, munidos da documentação: RG, CPF, Título Eleitor com comprovante de votação ano 2006, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de Escolaridade Atestando o Nível de Escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira de Habilitação p/motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pela junta médica municipal e 02 fotografias 3X4, para a efetivação do cargo público, na forma da Lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partir da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente convocar-se-á ao próximo candidato pela ordem classificatória. Agente Administrativo Nível Superior: Socorro Gomes André. Agente de Endemias: Samuel Syllas Lima Gomes. Agente de Trânsito: João Paulo Martins dos Santos, José Reginaldo Oliveira Arteiro, Jose Aldenes Basílio da Silva, Francisco Marcio Carneiro. Auxiliar de Laboratório: Erenilson Batista Nazaré. Auxiliar de Serviços Gerais - Malhada Grande: Francisca Noelia Rodrigues de Mesquita Vital, Vera Lúcia Aguiar Matos. Riacho das Pedras: Maria Diana do Nascimento, Antonia Pinto Capistrano. Digitador: Marcos Vinicius Barbosa Faias, Rogério Virgílio Mendes, Ricardo Araújo Oliveira. Enfermeiro: José Maia Ximenes Guimarães, Maria Fabiana de Sena Néri. Professor I - Região Metropolitana: Patrícia Lopes Pinto. Professor II - Região Metropolitana: José Wilson Teodoro Evangelista; Silvia Mirta Barbosa Jorge; Aleksandra Magalhães Brito; Francisco Antonio Brito Claudino; Dartanean Vieira Franco; Evandro Madeira Dantas; Cícero Mendonça Cavalcante. Raimundo Martins João Duarte do Vale. Saco do Belém: Raimunda Nonata Lira da Silva. Sangradouro: Aucione Viana Lobo. Sede: Maria Betânia Campos Alves; Francisco de Souza Arnaud Junior; Francisca Maria Tavares; Evandro Braz Lucio dos Santos; Raimunda de Oliveira Magalhães. Professor Infantil: Nayandra de Sousa Farias; Antonia de Maria Rodrigues de Sousa; Antonia Auristela Mendes Silva; Cristiane Magalhães Cruz; Maria Cristiane Silva Gomes; Quitéria Miria Balbino Alves; Lucélia Zuianne dos Santos Campos; Maria Arlinda Lobo de Mesquita. Professor Pós-Graduado: Jose Rinaldo Andrade Ferreira; Adriano Lobo de Mesquita Timbó; Antonia Eulália Magalhães de Oliveira; Wandy de Mesquita Torres Muniz; Silvana Brandão de Sousa. Psicólogo - Ação Social: Vítor Coutinho Vieira dos Santos. Técnico Agrícola: Jose Ivan Bradza Silva Filho, Renato Chaves Muniz, Jose Silvestre Barros Veras. Vigia: Daniel Ferreira da Silva, Elton Pereira Gomes, Carlos José Cavalcante da Silva, Francisco Pereira Braga, Diocelio Melo Torres, Adriano Alves Costa, Rufino Elesbão Muniz Pinto, Francisco Eles Camilo. Santa Quitéria/CE, 03 de novembro de 2008. Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.10.31.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 09:00hs do dia 20 de Novembro de 2008, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Terraplanagem das Quadras B e O do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - Ce, 03 de Novembro de 2008. Marcondes Nogueira de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

O CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ, instituído pela Presidente SIMONE MARTINS SOARES, também designado pela sigla LEÃO DE JUDÁ, constituído em 10 de novembro de 2002, com sede atual a Avenida Santos Dumont, Nº 1740, sala 707, Edifício Rocha Aguiar, Aldeota - Fortaleza - Ceará, CEP: 60150-160, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, incumbido de **AMPARAR E RECUPERAR PESSOAS ABANDONADAS E MENDIGOS, EXCLUÍDOS E SEM RESIDÊNCIA, DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLATRAS, REINTEGRANDO-OS A SOCIEDADE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - TERMO DE ADIAMENTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente Licitação do Município de Tauá - Ce, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2110.02/2008, cujo Objeto é Contratação de Serviços de Formação de Gestores e Educadores da Educação Especial no Município de Tauá, fica Adiado na forma regimental para o dia 17 de Novembro de 2008, às 11:00 horas, tendo em vista retificações a serem procedidas no Instrumento Convocatório, as quais altera a reformulação das propostas. O Edital devidamente retificado, estará a disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, em Tauá - CE, no horário de expediente ao público. **Tauá - Ce, 03.11.2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0411.01/2008-SAS. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson M. Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de Novembro de 2008, às 09:00h, no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizado no Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro - Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, com fins à Aquisição de Material Permanente e de Consumo, destinados ao Projovem Adolescente, junto a Secretaria de Ação Social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 19 de Novembro de 2008, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Coronel Zezé, Nº 1141 - Centro - Crateús - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Crateús. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Crateús - Ce, 03 de Novembro de 2008. Francisco Eudes Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de novembro de 2008, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Francisco de Sá nº 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre o aumento de capital social, com a emissão de novas ações, mediante a capitalização de créditos específicos. Fortaleza, 30 de outubro de 2008. Isaac Popoutchi - Presidente do Conselho de Administração. (31/10 e 3, 4/11)

*** **

DESTINADO A